

ROTA 04
53-TCDF

DODF-BIBLIOTECA CYRC DOS ANJOS



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 126

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2000

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	11
SECRETARIA DE CULTURA.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	14
CASA MILITAR.....	27
SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	31
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	33
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO.....	33
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	33

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	34
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	34
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	35
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	35
SECRETARIA DE SAÚDE.....	36
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	40
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	40
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	40
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO.....	40
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	41
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	42
INEDITORIAIS.....	42
ÍNDICE.....	43

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.275, DE 21 DE JUNHO DE 2000 (*)

Regulamenta a Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2000, que dispõe sobre a isenção tributária às entidades que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2000, decreta:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento dos tributos de competência do Distrito Federal as fundações constituídas com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico que, cumulativamente:

- I - não tenham fins lucrativos;
- II - estejam ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica ou tecnológica ou de ensino, devidamente credenciadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
- III - estejam registradas e credenciadas pelo Ministério da Educação e do Desporto e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, para o desenvolvimento das atividades constantes de seus objetivos sociais;
- IV - comprovem, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, que vêm promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico no Distrito Federal.

Art. 2º A isenção de que trata este Decreto será reconhecida em ato declaratório, mediante processo protocolado junto à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em que o interessado comprove:

- I - preencher os requisitos previstos no art. 1º;
- II - a vinculação dos bens às atividades beneficiadas, quando tratar-se de tributos diretos;
- III - que os serviços contratados serão desenvolvidos no prazo de validade dos registros junto ao Ministério da Educação e do Desporto e Ministério da Ciência e Tecnologia, bem como no prazo de credenciamento pelo CNPq;
- IV - que a sua receita seja proveniente das atividades de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico no Distrito Federal.

Parágrafo único. Sempre que os contratos de serviço, a que se refere o inciso III, tiverem duração superior aos prazos de validade dos registros e do credenciamento junto aos órgãos competentes, o interessado deverá comprovar sua renovação no prazo de trinta dias do vencimento, sob pena de cancelamento do benefício, a partir da expiração da validade dos registros e do credenciamento.

Art. 3º A isenção prevista no art. 1º não dispensa o contribuinte do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 4º O benefício fiscal a que se refere o art. 2º da Lei Complementar nº 286 deverá ser requerido pelas fundações enquadradas nas disposições deste Decreto, no prazo de até sessenta dias de sua publicação.

Parágrafo único. Compete ao Subsecretário da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal decidir sobre o requerimento de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter sido saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 119 de 23 de junho de 2000.

LEI COMPLEMENTAR Nº 301, DE 3 DE JULHO DE 2000

Acrescenta usos e atividades e altera normas de edificação e gabarito dos lotes que menciona na Quadra 01, do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Aplicam-se aos lotes nº 985, 995, 1.005, 1.015, 1.025, 1.035, 1.045 e 1.055, da Quadra 01, do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, as normas de edificação, uso e gabarito estabelecidas pela NGB 52/88, com as seguintes modificações:

- I - taxa máxima de construção de trezentos por cento da área do lote, não computada a área do subsolo;
- II - VETADO.

III - uso permitido, incluir os usos comercial e prestação de serviços.

Art. 2º - A alteração de uso dos lotes referidos no art. 1º fica condicionada ao pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de julho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO
SOCORRO
192

DECRETO Nº 21.301, DE 3 DE JULHO DE 2000

Exonera servidores de que trata o Decreto nº 21.288, de 27 de junho de 2000, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do § 3º, da Lei nº 2299, de 21 de janeiro de 1999, e o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000 e o Decreto nº 21.288, de 27 de junho de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes do Anexo III, do Decreto nº 21.288, publicado no DODF nº 112, página 07, de 28 de junho de 2000, ficam exonerados os seus respectivos ocupantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de julho de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.302, DE 3 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do § 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, e o disposto no art. 17 do Decreto nº 2.170, de 05 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, Unidade Orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do inciso XXVII, do Art. 15 do Decreto nº 2.170, de 05 de maio de 2.000, terá a seguinte estrutura:

Assessoria**Gabinete do Secretário**

Diretoria de Apoio Operacional

Gerência Administrativa

Núcleo de Recursos Humanos

Núcleo de Serviços Gerais

Núcleo de Patrimônio

Núcleo de Material

Gerência Financeira

Núcleo de Execução Orçamentária

Núcleo de Contratos e Convênios

Gerência de Informática

Diretoria de Planejamento

Subsecretaria de Emprego e Renda

Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador

Gerências de Atendimento ao Trabalhador

Núcleos Regionais de Atendimento ao Trabalhador (8)

Gerência de Atendimento ao Empregador

Gerência de Seguro Desemprego

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

Gerência de Crédito Assistido

Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

Gerência de Análise de Projetos

Gerência de Acompanhamento de Projetos

Subsecretaria de Solidariedade

Diretoria de Segurança Alimentar

Gerência de Solidariedade - Pão e Leite

Gerência de Solidariedade - Cestas

Gerência de Solidariedade - Restaurantes Comunitários

Diretoria de Fiscalização e Controle

Gerência de Fiscalização e de Controle de Qualidade

Gerência de Tomada e Prestação de Contas

Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos

Diretoria do Idoso e de Direitos Humanos

Gerência para Assuntos do Idoso

Gerência de Centros de Valorização do Idoso

Diretoria de Integração do Portador de Deficiência

ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS

Conselho do Trabalho do Distrito Federal

Conselho dos Direitos da Mulher do DF

Conselho de Defesa dos Direitos do Negro

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

Conselho Distrital de Defesa da Pessoa Humana

Conselho dos Direitos do Idoso

Art. 2º. As unidades administrativas constantes do art. 1º deste Decreto, são atribuídas as seguintes competências:

Gabinete do Secretário

- Assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social;
- Preparar e despachar seu expediente pessoal;
- Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;
- Atender a consultas formuladas pelo Poder Legislativo;
- Providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria;
- Coordenar o apoio operacional e o planejamento de todos os órgãos integrantes da Secretaria; e
- Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.

Diretoria de Apoio Operacional

- Prestar apoio administrativo-financeiro a todos os órgãos subordinados à Secretaria;
- Coordenar a gestão orçamentária da Secretaria;
- Realizar a manutenção de sistemas de informação específicos da Secretaria, prestando apoio técnico a suas demais unidades; e
- Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.

Diretoria de Planejamento

- Propor o planejamento anual da Secretaria, em articulação com as demais Subsecretarias, bem como supervisionar a realização de estudos e pesquisas na área de atuação da Secretaria; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Assessoria

- Assistir ao Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa, técnico-legislativa e de comunicação;
- Assessorar os Conselhos vinculados à Secretaria de Estado; e
- Executar trabalhos específicos que lhe sejam repassados pelo Secretário.

Subsecretaria de Emprego e Renda

- Propor e executar as políticas de promoção do emprego e renda;
- Supervisionar as atividades relativas à reinserção do trabalhador no mercado de trabalho e a capacitação de novos empreendedores;
- Articular-se com as demais Secretarias no desenvolvimento de projetos de sua Subsecretaria; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador

- Coordenar as atividades de atendimento ao trabalhador, realizadas através dos postos existentes para este fim;
- Supervisionar o serviço de intermediação entre as disponibilidades de mão-de-obra e as necessidades dos empregadores;
- Subsidiar a Diretoria de Desenvolvimento Profissional com informações sobre os descompassos entre a qualificação demandada e a disponível; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

- Promover a capacitação e a autogestão para a geração de emprego e renda;
- Coordenar a concessão de créditos ao setor informal, visando a implementação e/ou ampliação das atividades de geração, ocupação e renda;
- Promover a capacitação gerencial dos empreendedores financiados pelos programas da Secretaria;
- Promover o fortalecimento do Associativismo, do Cooperativismo e do Artesanato, visando a geração de emprego e renda; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

- Promover a capacitação e a requalificação dos trabalhadores do Distrito Federal;
- Articular-se com a Diretoria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, quanto às necessidades de capacitação do desempregado;
- Propor convênios com entidades treinadoras de mão-de-obra para a realização de cursos de capacitação profissional;
- Gerenciar os Programas de Qualificação e Requalificação Profissional; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subsecretaria de Solidariedade

- Propor programas voltados para o atendimento e melhoria das condições de vida da população carente do Distrito Federal;
- Buscar interação com lideranças da sociedade organizada e com as demais Secretarias do GDF, objetivando o cumprimento dos programas a cargo da Subsecretaria;
- Promover o acompanhamento e a fiscalização dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria, visando o perfeito cumprimento da legislação vigente e das condições pactuadas; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Segurança Alimentar

- Coordenar os programas de segurança alimentar, realizando ações sócio educativas e emergenciais direcionadas à população carente;
- Propor convênios com entidades e organizações sociais visando estabelecer parcerias para implementação dos projetos; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Fiscalização e Controle

- Coordenar o acompanhamento e a fiscalização dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria;
- Coordenar os processos de controle de qualidade dos programas de segurança alimentar;
- Administrar o cadastro dos beneficiários dos programas e projetos a cargo da Secretaria; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subsecretaria para Assuntos do Idoso e de Direitos Humanos

- Propor as políticas de integração e valorização do idoso e do portador de deficiência à Sociedade;
- Garantir e promover os direitos humanos assegurados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal;
- Supervisionar os programas de apoio aos portadores de deficiência e de valorização do idoso; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria do Idoso e de Direitos Humanos

- Formular e coordenar a execução dos programas de valorização do idoso e do cidadão;
- Propor convênios com entidades e organizações sociais visando estabelecer parcerias para implementação dos projetos de valorização do idoso e do cidadão; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Integração do Portador de Deficiência

- Formular e coordenar a execução dos programas de apoio aos portadores de deficiências físicas, sensoriais e mentais e aos portadores de necessidades especiais;
- Propor convênios com entidades e organizações sociais visando estabelecer parcerias para implementação dos projetos de apoio aos portadores de deficiência; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 3º. Ficam mantidos no quadro de pessoal do Distrito Federal - parte relativa a Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, os cargos de natureza especial e em comissão constante do anexo I desta Lei e criados os constantes do anexo II.

Art. 4º. Ficam extintos no quadro de pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes no Anexo III e exonerados seus respectivos ocupantes.

Art. 5º. O Regimento Interno a ser aprovado pelo Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, no prazo de 30 dias, definirá as

competências das unidades não contempladas neste Decreto, bem como as atribuições dos ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de julho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I - CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS
(DECRETO n.º 21.302, DE 03 DE julho DE 2000)

QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	CNE-03
01	Secretário - Adjunto de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	CNE-05
01	Subsecretário de Emprego e Renda	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(DECRETO n.º 21.302, DE 03 DE julho DE 2000)

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Assessor	DFG-13
03	Assessor	DFA-12
02	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-07
01	Assessor Técnico Legislativo	DFG-13
02	Assessor	DFA-12
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Assessor de Comunicação Social	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Assessor	DFG-13
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Planejamento	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
02	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Apoio Operacional	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente Administrativo	DFG-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-09
03	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-09
03	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Material	DFG-09
03	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Patrimônio	DFG-09
03	Encarregado	DFA-03
01	Gerente Financeiro	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária	DFG-09
02	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios	DFG-09
02	Encarregado	DFG-03
01	Gerente de Informática	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
05	Assistente	DFA-08
05	Assistente	DFA-06
01	Secretário Administrativo	DFA-05
Subsecretaria de Emprego e Renda		
02	Assessor	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Atendimento ao Trabalhador	DFG-12
10	Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador	DFG-09
10	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Atendimento ao Empregador	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Seguro Desemprego	DFA-12
01	Assistente	DFA-09

01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Desenvolvimento Profissional	DFG-14
04	Assessor	DFA-11
04	Assessor	DFA-10
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Análise de Projetos	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Acompanhamento de Projetos	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Desenvolvimento Empresarial	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Crédito Assistido	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
14	Assistente	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato	DFA-12
03	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Subsecretário de Solidariedade	CNE-05
02	Assessor	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Segurança Alimentar	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Solidariedade – Pão e Leite	DFG-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Solidariedade – Cestas	DFG-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Solidariedade – Restaurantes Comunitários	DFG-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Controle e Fiscalização	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente*	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Fiscalização e Controle de Qualidade	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Tomada e Prestação de Contas	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos		
01	Subsecretário para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos	CNE-05
02	Assessor	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-05
02	Encarregado	DFA-03
01	Diretor para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
02	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos	DFG-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Centros de Valorização do Idoso – CVI	DFA-12
01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Integração do Portador de Deficiência	DFG-14
03	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-07
02	Secretário Administrativo	DFA-05

ANEXO III - CARGOS EXTINTOS
(DECRETO N.º 21.302, DE 03 DE julho DE 2000)

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Subsecretário de Cidadania e Solidariedade	CNE-05
03	Assessor	DFA-12
01	Assessor	DFA-10
05	Secretário Executivo	DFA-10
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-06
01	Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento	DFG-13

02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Divisão de Informática	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Pessoal	DFG-09
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	DFG-09
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Apoio	DFG-09
04	Encarregado	DFG-02
01	Diretor do Departamento de Execução Programática	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Água e Energia	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pão e Leite	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Cestas	DFG-07
01	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Controle de Qualidade	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Prestação de Contas	DFG-07
01	Diretor do Departamento para Assuntos da Cidadania	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Execução de Projetos	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pequenas Ações e Grandes Benefícios	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Monitoramento e Avaliação	DFG-07
01	Subsecretário para Assuntos do Idoso	CNE-06
01	Assessor Especial	DFA-13
02	Assessor	DFA-11
01	Chefe da Central de Valorização do Idoso	DFG-12
01	Chefe da Coordenação de Promoção da Cidadania	DFG-11
01	Coordenadora para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	DFG-13
03	Assessor	DFG-11

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
03	Assessor	DFA-12
04	Secretário Executivo	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Coordenador da Assessoria Técnico Legislativa	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Coordenador da Assessoria de Comunicação	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Chefe do Departamento de Administração Geral	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Apoio Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Recursos Humanos	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Chefe do Setor de Administração de Recursos Humanos	DFG-09
01	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos	DFG-09
02	Apoio Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Serviços Gerais	DFG-12
01	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	DFG-09
01	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	DFG-09
04	Encarregado	DFA-03
01	Gerente de Orçamento e Finanças	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade	DFG-09
01	Chefe do Setor de Contratos e Convênios	DFG-09
02	Apoio Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Departamento de Informação e Planejamento	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Planejamento	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Gerente de Estudos e Pesquisas	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-07

01	Gerente de Informática	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-07
01	Chefe do Departamento de Ocupação e Renda	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Apoio Administrativo	DFA-03
01	Gerente Assistido	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
05	Assistente	DFA-09
10	Assistente	DFA-07
01	Gerente de Empreendimentos Cooperativistas-Associativistas	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Gerente de Fomento ao Artesanato	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
01	Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Análise de Projeto e Metodologia	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente de Acompanhamento de Projeto	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente de Suporte Operacional	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-07
01	Chefe do Departamento de Atendimento ao Trabalhador	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Apoio Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Atendimento ao Empregador	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
01	Gerente de Atendimento ao Trabalhador	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Chefe da Agência do Trabalhador Autônomo	DFG-10
01	Gerente da Galeria do Trabalhador	DFG-10
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente da Agência de Atendimento do Gama	DFG-10
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente da Agência de Atendimento de Taguatinga	DFG-10
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente da Agência de Atendimento de Brazlândia	DFG-10
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente da Agência de Atendimento de Planaltina	DFG-10
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente da Agência de Atendimento de Ceilândia	DFG-10
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente da Agência de Atendimento de Samambaia	DFG-10
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente da Agência de Atendimento do Recanto das Emas	DFG-10
01	Assistente	DFA-07
01	Gerente da Agência de Atendimento de Santa Maria	DFG-10
01	Assistente	DFA-07

DECRETO Nº 21.303, DE 3 DE JULHO DE 2000

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito relativas à Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei Complementar n.º 96, de 27 de março de 1998, e o que consta no processo n.º 030.008.321/99, **DECRETA**:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 37/99 referentes aos lotes residenciais da Avenida Central, 2ª Avenida, 3ª Avenida, Avenida Contorno e Conjuntos 1740, 1795, 1845, 1895, 1945, 1995 e 2045 na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

Parágrafo único. As Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 37/99 são parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de julho de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 030.008.321/99
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)
1- LOCALIZAÇÃO
RA VIII - Núcleo Bandeirante
Av. Central - Blocos 11, 31, 51, 71, 91, 111, 131, 151, 171, 191, 211, 655, 885, 925, 945, 965, 985, 1005, 1025, 1045, 1065, 1085, 1105, 1125, 1145, 1165, 1185, 1265, 1285, 1305, 1445, 1465, 1485, 1505, 1525, 1545, 1565, 1585, 1605, 1625, 1685. (lotes pares e ímpares).
2ª Avenida – Blocos 300, 320, 340, 360, 380, 400, 420, 440, 540, 560, 580, 600, 620, 640, 660, 680, 700, 720, 780, 800, 820, 840, 860, 880, 900, 920, 940, 960, 1060, 1080, 1100, 1120, 1140, 1160, 1180, 1200, 1220, 1240, 1260, 1280, 1300, 1320, 1340, 1360, 1380, 1400, 1500, 1520, 1540, 1560, 1580, 1600, 1620, 1640, 1660.
3ª Avenida – Blocos 870, 890, 910, 930, 950, 970, 1220, 1240, 1260, 1280, 1300, 1320, 1340, 1360, 1380, 1400, 1580, 1600, 1620, 1640, 1680, (lotes pares e ímpares); 1780 (lotes pares e ímpares).
Av. Contorno – Blocos 405, 425, 445, 465, 485, 505, 525, 545, 565, 585, 605, 625, 905, 925, 945, 965, 985, 1005, 1025, 1045, 1065, 1085, 1105, 1125, 1145, 1165, 1185, 2005.
Conj. 1740, 1795, 1845, 1895, 1945, 1995, 2045.
2- PLANTAS DE PARCELAMENTO
PR 3/2, 4/2, 5/2, 15/1, 16/1, 50/1 e 78/3
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF – GDF
R.T. CREA – Região
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO
NGB – 37/99
RA VIII- NÚCLEO BANDEIRANTE LOTES RESIDENCIAIS / AV. CENTRAL, 2ª AVENIDA, 3ª AVENIDA, AV. CONTORNO CONJUNTOS 1740, 1795, 1845, 1895, 1945, 1995, 2045
FOLHA: 01/03
PROJETO: CH.SERVIÇO III 2-Isabel
REVISÃO: GEP/III - Andréa
VISTO: Diretor IPDF - Rosemay
APROVO: Presidente IPDF - Eliana
DATA: 17/07/99

3 - USO PERMITIDO

Uso : Residencial
Atividade : Habitação
Grupo: Unifamiliar
Classe: Exclusiva no lote

6 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100
Tmax C = 230% (duzentos e trinta por cento)

7 - PAVIMENTOS

7.1 – Definido pela altura máxima da edificação;
7.2 – Subsolo: optativo, asseguradas a correta ventilação e iluminação por meios naturais ou mecânicos, sendo a ventilação: iluminação e rampas de acesso ao lote resolvidos inteiramente dentro dos limites do lote. A área não será computada na taxa de construção.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pela DRLFO da RA VIII é de 9,20 (nove metros e vinte centímetros), contados a partir do ponto médio do terreno, incluindo caixa d'água e casa de máquinas.

10 - TAXA MÍNIMA DE PERMEABILIDADE DO SOLO

A taxa de permeabilidade do solo é o percentual mínimo da área do lote onde é proibida a impermeabilização por edificação ou pavimentação.
A taxa de permeabilidade do solo é exigida em função da dimensão do lote conforme discriminado a seguir:

- 10.a - para os lotes com área de até cento e cinquenta metros quadrados, não é exigida a taxa de permeabilidade do solo;
- 10.b - para os casos de remembramento, os lotes com área superior a cento e cinquenta metros quadrados, a taxa de permeabilidade do solo é correspondente a dez por cento da área.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

- 11.a - Nas laterais e fundos dos lotes - É permitido o cercamento do lote através da utilização de muros com altura máxima de 2,20 (dois metros e vinte centímetros);
- 11.b - Nas divisas frontais - É permitido o cercamento misto (alvenaria e grade) que garanta um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação.

17- ACESSO

O acesso de veículos ao lote deverá se dar pela divisa frontal do mesmo.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 17 e 18.
- 18.b - As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 (três) desta NGB estão de acordo com a Tabela de Categoria de Uso (Decreto nº 19.017 de 06.03.1998).
- 18.c - Esta NGB 37/99 é complementada pelo Código de Obras e Edificações de Brasília.
- 18.d - Esta NGB 37/99 anula as GB 003/1 relativa aos lotes residenciais no NB e GB 0004/1 relativa aos conjuntos 1740, 1795, 1845, 1945, 1995 e 2045, também residenciais.
- 18.e - Nos endereços relacionados a seguir, não será permitido a construção de compartimentos que demandem consumo de água no 3º Pavimento, até que a CAESB substitua as redes de abastecimento de água:

- Avenida Central, Bloco 71 - Casa 01;
- Avenida Central, Bloco 91 - Casa 19;
- Avenida Central, Bloco 111 - Casa 05;
- Avenida Central, Bloco 151 - Casa 09;
- Avenida Central, Bloco 131 - Casa 17;
- Avenida Central, Bloco 171 - Casa 13;
- Avenida Central, Bloco 191 - Casa 03;
- Avenida Central, Bloco 211 - Casa 17;
- Segunda Avenida, Bloco 1140, Lote 08;
- Terceira Avenida, Bloco 1780, Lote 43;
- Terceira Avenida, Bloco 1795, Lote 02.

DECRETO Nº 21.304, DE 3 DE JULHO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento e Projeto de Arquitetura na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de Janeiro de 1997, e considerando o que dispõe a Lei nº 1.495, de 30 de Junho de 1997, a Lei Complementar nº 152, de 30 de dezembro de 1998, e o que consta do processo nº 030.009.295/97, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área "N", localizada na Praça dos Três Poderes, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 049/98 e no Memorial Descritivo MDE 049/98

Parágrafo Único - O Memorial Descritivo MDE 049/98 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto de Arquitetura do Monumento aos Heróis Brasileiros da Segunda Guerra Mundial, localizado na Área "N", Praça dos Três Poderes na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 9º da Portaria nº 314, 08 de outubro de 1992, do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.

Art. 3º Fica retificada a Decisão nº 5/98 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no seguinte aspecto: onde se lê "Memorial dos Heróis da Pátria", leia-se "Monumento aos Heróis Brasileiros da Segunda Guerra Mundial".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de julho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS:	030.009.295/97
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS:	nº 20.134
DATAS	31.03.1999
PUBLICAÇÃO:	DODF nº 63 de 1º.04.1999
REGISTRO NO CARTÓRIOOFÍCIO DATA:

Este projeto foi elaborado com o objetivo de definir a criação da Área N, destinada ao Monumento aos Heróis Brasileiros da Segunda Guerra Mundial, na Praça dos Três Poderes, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O presente projeto é composto deste Memorial Descritivo - MDE 049/98, fls. 01/07 a 07/07 e do Projeto de Parcelamento e Urbanismo - URB 049/98, fl. 01/01 (SICAD 138-I-2-A). NOTA 1.

Este projeto complementa as plantas de Parcelamento e Urbanismo - URB 53/90, URB 39/85 e URB 28/97 no que diz respeito à criação do lote em questão.

ESTE MDE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DO MDE 49/98

DP/DPDF - Eliana Klarman Porto

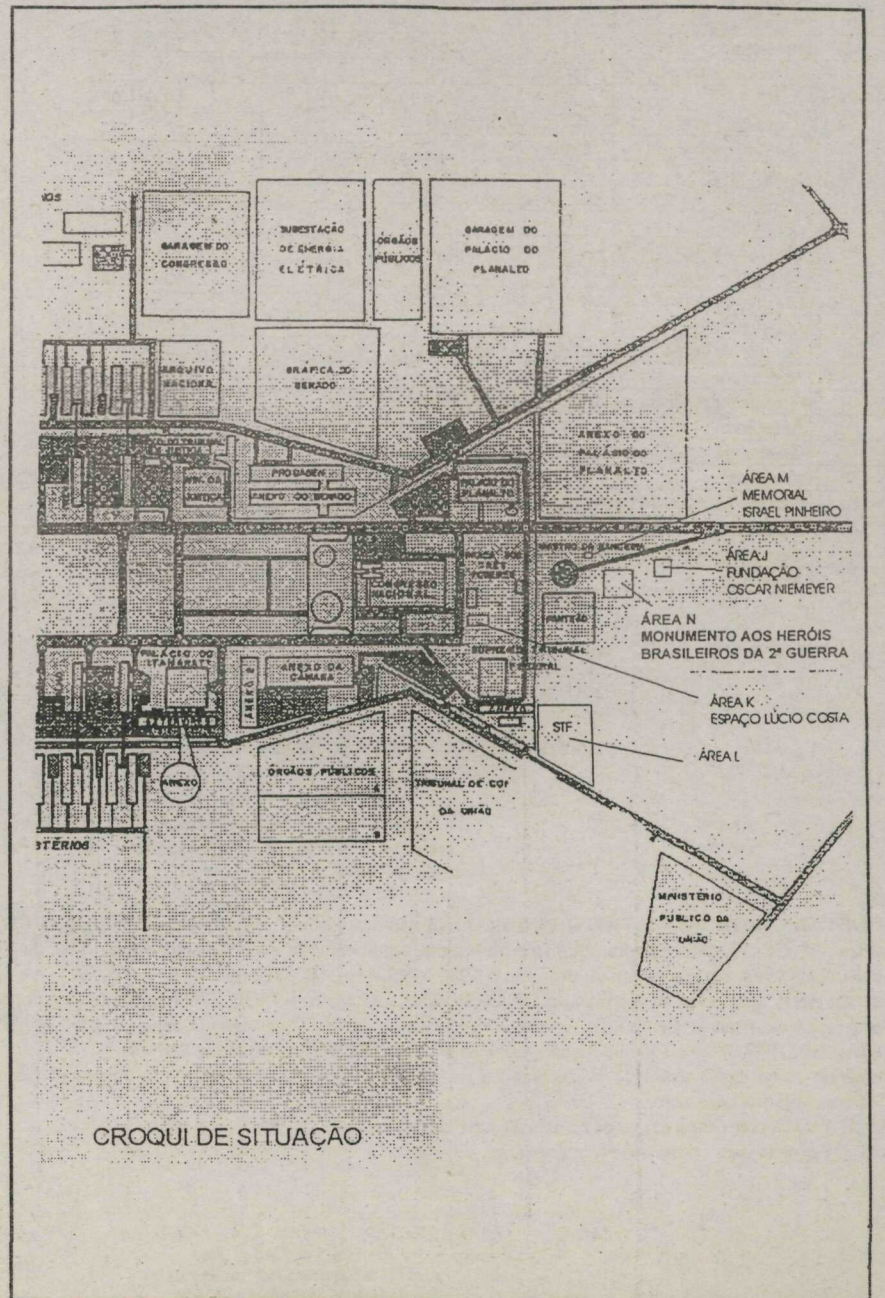
MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 049/98

RA I - PLANO PILTO

PTP - Praça dos Três Poderes - Área N

FOLHA: 01/07	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: 24/03/98	MARA	GEPROT - MARILIA	DIFRO - BENNY	DP/DPDF - TORELLY



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa definir a localização do Monumento aos Heróis Brasileiros da Segunda Guerra Mundial, na Praça dos Três Poderes – PTP, na área situada a leste do mastro da Bandeira, próximo à Via N-1 Leste.

O projeto foi elaborado em cumprimento à Lei nº 1.495 de 30 de junho de 1997, que dispõe sobre a reserva de área para construção do referido monumento na Região Administrativa I – Plano Piloto.

A lei dispõe, em seu Artigo 1º, que fica reservada uma área no Eixo Monumental de Brasília para a construção do Monumento aos Heróis Brasileiros da Segunda Guerra Mundial.

Em reunião realizada com os representantes da Associação Nacional dos Veteranos da FEB, ficou decidido que o Monumento se localizará próximo ao Memorial Israel Pinheiro e à Fundação Oscar Niemeyer, na Praça dos Três Poderes.

Em consulta aos órgãos de patrimônio, Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do DF – DePHA e Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, estes órgãos assim se manifestaram:

DePHA: (Parecer nº 098/97-GPRC/DePHA de 26/11/1997). "Do ponto de vista da preservação do Plano Piloto, a criação do lote em si, não constitui em elemento impactante na paisagem urbana." (sic).

Sugere, no entanto, que (...) "seja assegurado impossibilidade do cerramento com muro ou cerca, assegurando assim, a integração do Monumento ao bosque da constituição, presente no entorno." (sic).

IPHAN: (Ofício 242/97-C.E.B./IPHAN de 18/11/1997). Informa que "não existem óbices, por parte do IPHAN, à implantação do referido Monumento com base no Art. 9º, parágrafo 3º da Portaria 314" (sic).

(Ofício nº 046/98 de 24/3/1998). Informa que "para a desafetação da área, será necessário a apresentação da proposta arquitetônica com documentação

adequada e devidamente firmada pelo autor a que se refere o ofício supra citado." (sic), ou seja, o Ofício nº 1442/97-DIPRO/IPDF de 04/11/97 dirigido ao IPHAN, sobre a proposta de construção do monumento.

A Associação Nacional dos Veteranos da FEB encaminhou o anteprojeto ao IPHAN, que através do Ofício nº 066/98 de 18/5/1998, acompanhado do Memo 099/98 de 04/5/1998, deu parecer favorável à aprovação do anteprojeto em área "non aedificandi" na Praça dos Três Poderes, tendo em vista a excepcionalidade do projeto, prevista no parágrafo 3º do Artigo 9º da Portaria nº 314/IBPC.

As consultas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP revelaram não haver interferências com redes de infra-estrutura que venham a inviabilizar a criação do lote, a exceção da TELEBRASÍLIA que possui rede que incide na quina do lote.


Em relação à interferência da TELEBRASÍLIA a Associação dos Veteranos solicitou à empresa verificação da possibilidade de remanejamento da rede que incide no lote. A TELEBRASÍLIA, através das CT nº 88/98-430.0 e nº 135/430.0/98, informa que existe possibilidade de remanejamento, e que a mesma será eliminada em 45 dias a contar da data do ofício (20/02/98).



Quanto à situação fundiária do local, a TERRACAP informou que a área é pública, sem uso definido e de sua propriedade.

A TERRACAP alega no entanto que o local é também *non aedificandi*, por incidir em área tombada com tal característica.

A excepcionalidade prevista na Portaria nº 314/IBPC, em seu Art. 9º parágrafo 3º, resguarda a criação de área para complementação do projeto urbanístico do Plano Piloto original pelos autores de Brasília – arquitetos Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

O projeto arquitetônico do Monumento é de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer, motivo pelo qual não serão elaboradas, para o lote, as Normas de Edificação, Uso e Gabarito (NGB), por ser o arquiteto amparado pela Portaria 314/IBPC, conforme foi dito anteriormente.

 QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO Kr = 1,0005845					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8251034.4967	193583.2512			
			50,000	106°59'20,8"	
B	8251019.8787	193631.0972			
			50,000	196°59'20,8"	
C	8250972.0327	193616.4792			
			50,000	286°59',20,8"	
D	8250986.6507	193568.6332			
			50,000	16°59'20,8"	
A	8251034.4967	193583.2512			

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS														
LOCALIZAÇÃO: PTP – Praça do Três Poderes				REFERÊNCIAS: SICAD 138-I-2-A										
ÁREA N				Planta Nº: SICAD				Data: 24/03/98						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações					Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral			Chanfro	
	ÁREA	N	2500,00	50,000	50,000	50,000	50,000	-	AP	AP	AP	AP	AP	-
TOTALS		01	2500,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP – área pública C = Coletivo – Monumento aos Heróis Brasileiros da 2ª Guerra Mundial										

Nota 1 – De acordo com a retificação publicada no DODF de 16 de junho de 1999, no Decreto 20.134/99, publicado no DODF nº 58, de 01/04/99, em anexo à fl. 01/07, no MDE 49/98 do IPDF, onde lê-se SICAD 138-1-2-A, leia-se SICAD 138-1-2-C.

MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE: 049/98	Fl. 07/07
ALTERAÇÕES DE PROJETO	

DECRETO Nº 21.305, DE 3 DE JULHO DE 2000

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 017/2000, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de Janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo n.º 030.001.188/2000, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 017/2000, relativas ao Lote para Templo, Praça São Sebastião, do Setor Tradicional, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV. Parágrafo Único – As Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 017/2000 são parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de julho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

7 - PAVIMENTOS

São permitidos no máximo 2(dois) pavimentos.

8 – ALTURA DA EDIFICAÇÃO

Conforme o plano de Proteção do Rio Descoberto, a altura máxima das edificações nas Zonas Urbanas de Brazlândia é de 7 m (sete metros).

10 – TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE (ou taxa de permeabilidade)

Conforme Instrução Normativa SEMA/SEC/CAP/Nº001/88, em Brazlândia é obrigatória a disponibilização de no mínimo 20% (vinte por cento) da área do lote para área verde.

11 – TRATAMENTO DAS DIVISAS

O lote pode ser cercado ou murado em todas as divisas com elementos cuja altura máxima seja de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros).

12 – CASTELO D'ÁGUA

O projeto deve ser aprovado pela CAESB juntamente com os projetos de abastecimento de água.

17 - ACESSOS

O acesso de veículos será feito pela Rua 2 (registrada na PR 33/1).

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta NGB é composta pelos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,17 e 18.
A normas omissas nesta NGB ficam sujeitas às estabelecidas no Código de Edificações do Distrito Federal.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 30 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.272/92
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "B-4" DA QRSW 04
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.227/92
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "B-2" DA QRSW 04
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.392/92
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "B-5" DA QRSW 04
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.794/95
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "B-5" DA QRSW 06
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.453/90
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "H" DA SQSW 103
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSOS: 030.001.188/2000						
DECISÕES/ATOS:						
DECRETOS:						
PUBLICAÇÃO:						
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em						
1 – LOCALIZAÇÃO:						
Lote para Templo, Praça São Sebastião, Setor Tradicional, Brazlândia, RA – IV.						
2 – PLANTAS DE PARCELAMENTO						
CBS - PR 33/1 aprovada pelo Decreto 2.2624 de 24de abril de 1974.						
3 – USOS E ATIVIDADES PERMITIDOS						
USO	ATIVIDADE CÓDIGO	ATIVIDADE	GRUPO CÓDIGO	GRUPO	CLASSE CÓDIGO	CLASSE
COLETIVO	91	Entidades Associativas	91.1	Outros Serviços Associativos	91.91-0	Serviços de Organizações Religiosas
4 – AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO						
Não é obrigatório afastamento das divisas						
5 – TAXA DE OCUPAÇÃO						
A taxa de ocupação é de até 80% (oitenta por cento) da área do terreno Tx máx. O = 80%						
6 – TAXA DE CONSTRUÇÃO						
A taxa de construção é de até 100% (cem por cento) da área do terreno Tx máx. C = 100%						
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF – GDF				R.T. CREA –		
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO						
NGB – 017/2000			REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV SETOR TRADICIONAL PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, LOTE PARA TEMPLO			
FOLHA: 01/03	PROJETO: SPUIII-RICARDO	REVISÃO: GEPRO J. Andréa	VISTO: DIPRO-Rosemay	APROVO: DP/IPDF-Elisna Porto		
DATA: 24/03/2000						

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 30 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 149.000.571/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 266/2000 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.753/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 184/2000 no valor de R\$ 206,56 (duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.141/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 264/2000 no valor de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais), em favor da S/A Correio Brasileiro - Departamento de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 097 - DATA: 27/06/2000 - HORA: 11:20 - LOCAL: RESERVA D PROJETO 17 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
120	ESTACAS DE MADEIRA BRANCA (EUCALIPTO)

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 27 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, convocar a Empresa CCL Construtora Ltda., para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, dar início as obras objeto da Licitação nº 002/2000, Processo nº 136.001.239/99, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00202 e 2000NE00203, de 26 de junho de 2000.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá (Interino), no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 31 de julho de 1990, resolve: Publicar o Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Ordem de Serviço nº 11, de 12 de abril de 2000.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

Anexo

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO
Nº 11 DE 12 DE ABRIL DE 2000

- 1- DESTINAÇÃO DA ÁREA: De acordo com a URB nº 69/92, o lote destina-se à FEIRA LIVRE
- 2- ESTÁGIO DA OBRA: A obra encontrava-se em estágio inicial, com a construção e demolição de paredes, execução de reboco em algumas delas, instalação de rede elétrica, escavação de valas para instalações sanitárias e colocação de portas e portais.
- 3- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENCONTRADOS NA ÁREA:
- 02 interruptores de dois tempos;
 - 04 interruptores de quatros tempos;
 - 04 interruptores de um tempo;
 - 01 interruptor com tomada;
 - 02 fitas isolantes marca TIGRE de dez metros;
 - 01 caixa de energia tripolar para seis disjuntores;
 - 15 joelhos de 100 mm;
 - 05 tee's de 100 mm para esgoto;
 - 07 joelhos de 25 mm para hidráulica;
 - 02 luvas de 25 mm;
 - 01 joelho LR de 25 mm;
 - 09 plug's de 25 mm;
 - 02 tubos de cola TIGRE;
 - 01 tubo de cola AKROS;
 - 01 torneira branca de plástico;
 - 03 redução 50/40;
 - 01 saco de fios;
 - 06 hastes de aterramento;
 - 01 peneira manual;
 - 03 talhadeiras;
 - 01 espátula;
 - 01 enxada sem cabo;
 - 05 canos de 100 mm;
 - 20 canos de 25 mm;
 - 07 canos de 50 mm;
 - 08 portais de ipê;
 - 125 cadeiras tipo escolar (usadas) em mal estado de conservação;
 - 37 cadeiras tipo;
 - 01 conjunto com 05 cadeiras acopladas;
 - 01 máquina para fazer tijolos com motor elétrico;
 - 01 betoneira 280L sem caçamba.
- 4- ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS ENCONTRADOS NA OBRA:
- ALVENARIA: 690,744 m²
 - REBOCO: 747,645 m²
 - CONCRETO: 1,275 m³

CONCLUSÃO

A Comissão sugere os seguintes procedimentos a serem adotados por esta Regional:

I - A DESTINAÇÃO DA ÁREA é para FEIRA LIVRE, não havendo, na Norma vigente, outra destinação prevista, sendo necessário para isto a alteração da referida Legislação.

II - Como o ESTÁGIO DA OBRA encontrava-se em sua fase inicial, as paredes erguidas e demais benfeitorias implantadas poderão ser aproveitados por esta Administração Regional para diversos fins, se assim o achar.

III - Que os MATERIAIS LISTADOS COMO APREENDIDOS, citados neste relatório, conforme Termo de Apreensão nº 587, de 11 de maio de 2000, sejam publicados conforme legislação vigente, onde após trinta dias desta, não havendo manifestação do interessado poderá ser incorporado ao patrimônio do GDF.

IV - Caso o interessado não retome o MATERIAL APREENDIDO, após vistoria de Seção de Material e Patrimônio, haverá uma seleção do que poderá ser aproveitado por esta Administração e do que poderá ser doado.

É a conclusão.

Fernando José de Oliveira Miranda, Presidente; Daclimar Azevedo de Castro, Membro; Olívio Zenckner, Membro e Josimar Leite Goullart, Membro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições previstas no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve:

1. Proibir a realização de ligações através das linhas telefônicas desta Administração Regional, fixas ou móveis, nas modalidades DDD e DDI (exceto o número direto do Administrador) anúncio fonado, serviço 102 (exceto o número direto do Gabinete e o celular do Administrador), teledespertador automático e serviços do disque 0900, bem assim aquelas caracterizadas como desnecessárias ou incompatíveis com o Serviço Público.

2. Determinar que as ligações telefônicas nas modalidades DDD, DDI e telegrama fonado somente poderão ser efetuadas, em caráter excepcional, quando devidamente autorizados pelo Administrador ou DAG, consignando-se seu respectivo registro e o nome do solicitante devidamente identificado em formulário próprio de controle destas ligações, existentes na DAG;
3. Fixar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais (exceto o celular do Administrador), como valor limite máximo para utilização de linhas telefônicas celulares por servidor desta RA-XV, proibindo o uso em viagem, ressalvados os casos de comprovadas necessidade a bem do serviço público;
4. Adotar o formulário Termo de Guarda, Conservação e Responsabilidade, juntamente como o Termo de Guarda de Material, como instrumento pelos quais os servidores usuários de linhas telefônicas celulares desta RA-XV formalizam o conhecimento e a anuência às disposições da presente Ordem de Serviço;
5. Designar o Chefe da Seção de Transporte desta RA-XV, para atestar as faturas de que trata esta ordem de Serviço, após executar os procedimentos de controle das ligações realizadas pelos respectivos usuários das linhas telefônicas;
6. Determinar que a Chefe de Seção de Transporte desta RA-XV, encaminhe à SOF/DAG, até 3 (três) dias antes da data de vencimento da fatura, devidamente atestada a prestação dos serviços telefônico (Parágrafo 3º, do Art. 55, do Dec. nº16.098/94), estabelecendo que o servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas, responderá pelos encargos dele decorrentes (Parágrafo 5º, do Art. 55, do Dec. 16.098/94).

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 29 de junho de 2000

PROCESSO : 142-000.783/2000
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 179.363,34 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) a favor do credor COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente a despesas com contas de consumo de energia elétrica referente ao sistema de iluminação pública dos meses de junho e novembro de 1999. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 15.452.3100.8507-0003 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

RONEY TANIOS NEMER

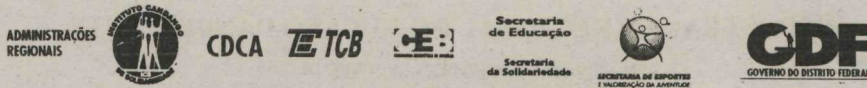
**O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.**



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:



ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENDA-SE

USANDO ESTA ARMA.

**DISQUE-DENÚNCIA
323-8855**



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 7, DE 3 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara: A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de junho de 2000, exigível a partir do mês de julho de 2000, é de 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 395-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 3 DE JULHO DE 2000

Isenção dos tributos de competência do Distrito Federal
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, resolve:

- 7) declarar a isenção dos tributos de competência do Distrito Federal à FINATEC- FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; e
8) revogar o Ato Declaratório nº 393/2000.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de maio de 2000

DECISÃO FINAL 0196/2000 - SES

PROCESSO Nº : 06.002.311/98
AUTO DE INFRAÇÃO : 43126
RECORRENTE : EDIMAR BITTENCOURT & FILHOS LTDA.
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 23/29, para manter a pena de MULTA de 400 UFIR, cumulada com a APREENSÃO de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1212/99, à fl. 17.

DECISÃO FINAL 0195/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.002.261/98
AUTO DE INFRAÇÃO : 37823
RECORRENTE : DROGARIA OURO PRETO LTDA.
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 29/33, para manter a pena de MULTA de 400 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1204/99, à fl. 20.

DECISÃO FINAL 0193/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.003.548/96
AUTO DE INFRAÇÃO : 23590
RECORRENTE : DROGARIA RIO LTDA. - ME
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 15/19, para manter a pena de MULTA de 240 UFIR, cumulada com a APREENSÃO do produto psicosedim 25mg, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1668/97, à fl. 08.

DECISÃO FINAL 0188/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.002.358/98
AUTO DE INFRAÇÃO : 46947
RECORRENTE : FARMOGRAL FARM. DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 21/22, para manter a pena de MULTA de 500 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1222/99, à fl. 14.

DECISÃO FINAL 0187/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.002.556/98
AUTO DE INFRAÇÃO : 47278
RECORRENTE : DROGARIA AMARAL LTDA.
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 17/18, para manter a pena de MULTA de 650 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1291/99, à fl. 09.

DECISÃO FINAL 0186/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.002.514/98
AUTO DE INFRAÇÃO : 46845
RECORRENTE : MAXIMINO MANUEL RODRIGUES - ME
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 23/34, para manter a pena de MULTA de 400 UFIR imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1280/99, à fl. 17.

DECISÃO FINAL 0185/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.796/98
AUTO DE INFRAÇÃO : 36555
RECORRENTE : DROGARIA SANTA MÁRCIA LTDA.
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 15/19, para manter a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a APREENSÃO de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Parecer/Decisão nº 0385/99, às fls. 12/13.

DECISÃO FINAL 0184/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.540/98
AUTO DE INFRAÇÃO : 46916
RECORRENTE : EDGAR VIANA DE SANTANA
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto à fl. 10, para manter a pena de ADVERTÊNCIA, imposta à Recorrente, através do Parecer/Decisão nº 0554/99, às fls. 07/08.

DECISÃO FINAL 0182/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.000.895/97
AUTO DE INFRAÇÃO : 23594
RECORRENTE : DROGARIA JUNQUEIRA LTDA.
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 12/17, para manter a pena de MULTA de 500 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 0195/98, à fl. 03.

DECISÃO FINAL 0174/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.003.221/98
AUTO DE INFRAÇÃO : 47683
RECORRENTE : DROGARIA HOJE LTDA
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 30/33, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSÃO de produtos, já efetuada, imposta a recorrente através do Parecer Decisão nº 0484/99, às fls. 27/28.

DECISÃO FINAL 0104/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.002.683/96
AUTO DE INFRAÇÃO : 39536
RECORRENTE : DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA. - ME
ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 23/24, para manter a pena de MULTA de 240 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1151/97, à fl. 14.

DECISÃO FINAL 0101/2000 - SES
 PROCESSO Nº : 060.001.527/96
 AUTO DE INFRAÇÃO : 28841
 RECORRENTE : DROGARIA STAR LTDA. - ME
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 20/21, para manter a pena de MULTA de 300 UFIR, cumulada com a INTERDIÇÃO do armário de medicamentos controlados e de todo estabelecimento, já executada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 0543/97, à fl. 13.

DECISÃO FINAL 0022/2000 - SES
 PROCESSO Nº : 060.003.756/97
 AUTO DE INFRAÇÃO : 26860
 RECORRENTE : DROGARIA VÊNUS LTDA.
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Após curada análise do recurso da empresa em tela e, com fulcro nos princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, princípios esses que dentre os quais norteiam e sistematizam os atos da Administração Pública, RESOLVO:

- 1 - Julgar procedente o recurso, anexado às fls. 19/22, dos autos.
- 2 - Proceder a mitigação da pena cominada, revogando-a para Advertência.

DECISÃO FINAL 0020/2000 - SES
 PROCESSO Nº : 060.003.643/97
 AUTO DE INFRAÇÃO : 30040
 RECORRENTE : DROGARIA RODOVALHO LTDA. - ME
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 34/35, para manter a pena de MULTA de 600 UFIR, imposta à Recorrente, através do Parecer/Decisão nº 240/99, às fls. 31/32.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DO DIRETOR
 Em 29 de junho de 2000

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar os cadastros das empresas que dispensam medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionadas:

Nome: DROGAFARMA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Endereço: SHCS CL Quadra 102 Bloco B Loja 25 Térreo - Brasília
 Responsável Técnico: José Natal de Souza
 CRF nº.: 1557-DF
 Licença de Funcionamento nº.: 2138/2000

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

ATO DO DIRETOR
 Em 20 de junho de 2000

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar os cadastros do estabelecimento abaixo identificado para utilização de medicamentos a base de misoprostol (lista "C1" - outras substância sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS n.º344/98):

Nome: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
 Endereço: Estrada Contorno do Bosque - Cruzeiro
 Responsável Técnico: Luiz Cláudio Maurício
 CRM-DF 8370
 Licença de Funcionamento nº.: Isento

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 28 de junho de 2000

PROCESSO : 062.000.329/99
 INTERESSADO : MEDI-SAÚDE PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o CONVITE nº 547/99 - FHDF, item 8, subitem 8.1, alínea II, letra "a" e "b" e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma

MEDI-SAÚDE PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA, multa de 8,8% (oito vírgula oito por cento), no valor de R\$ 132,07 (Cento e trinta e dois reais e sete centavos), pelo atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega dos demais itens constantes da Nota de Empenho 2000NE00100-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

PROCESSO : 062.000.357/99
 INTERESSADO : ARGOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o CONVITE nº 028/00 - FHDF, item 8, subitem 8.1, alínea II, letra "a" e "b" e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma ARGOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, multa de 8,8% (oito vírgula oito por cento), no valor de R\$ 65,12 (Sessenta e cinco reais e doze centavos), pelo atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega dos demais itens constantes da Nota de Empenho 2000NE00219-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 81, do Regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n.º 19.788, de 18 de novembro de 1998, considerando o disposto nos artigos 22, inciso X, 47, e 156, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto nas Resoluções nºs 50/98 e 74/98, do CONTRAN, Portaria n.º 47/99 - DENATRAN; e, ainda, na Instrução de Serviço n.º 001/2000 - DETRAN-DF, resolve:

Art. 1º - Suspender, até o dia 31 de agosto de 2000, a interdição das Auto-Escolas, abaixo relacionadas, a contar de 29 de junho do ano corrente, ficando as mesmas liberadas para realizarem a marcação de aulas práticas, exame de direção veicular e solicitação de licença de aprendizagem de candidatos, até data fixada nesta Instrução de Serviço.

RELAÇÃO DAS AUTO-ESCOLAS BENEFICIADAS POR ESTA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

1. AUTO-ESCOLA BANDEIRANTE FILIAL	15. AUTO-ESCOLA PARENTE FILIAL
2. AUTO-ESCOLA CENTRAL	16. AUTO-ESCOLA PARENTE Matriz
3. AUTO-ESCOLA CHAVES	17. AUTO-ESCOLA PLANALTO
4. AUTO-ESCOLA COOPINS	18. AUTO-ESCOLA PATRÍCIA FILIAL
5. AUTO-ESCOLA DINÂMICA	19. AUTO-ESCOLA PUMA
6. AUTO-ESCOLA DIPLOMATA	20. AUTO-ESCOLA RADAR
7. AUTO-ESCOLA ELE E ELA FILIAL	21. AUTO-ESCOLA REAL FILIAL
8. AUTO-ESCOLA ELE E ELA MATRIZ	22. AUTO-ESCOLA REAL MATRIZ
9. AUTO-ESCOLA KARINA	23. AUTO-ESCOLA STOP CAR
10. AUTO-ESCOLA KM	24. AUTO-ESCOLA THAYS
11. AUTO-ESCOLA LÚCIA	25. AUTO-ESCOLA TOURING
12. AUTO-ESCOLA MIRAGE FILIAL	26. AUTO-ESCOLA TURBUS
13. AUTO-ESCOLA MONZA	27. AUTO-ESCOLA UNIÃO - Filial
14. AUTO-ESCOLA NOVA ERA	28. AUTO-ESCOLA UNIÃO - Matriz

Art. 2º - Para que as Auto-Escolas continuem funcionando até o dia 31 de agosto de 2000, deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Não estarem impedidas de funcionar por violação às regras contidas na Resolução 74/98 - CONTRAN; Portaria n.º 47/99 - DENATRAN e Instrução de Serviço n.º 001/2000 - DETRAN.

II - Formalizarem requerimento do Registro como CFC, até o dia 03 de julho de 2000, na conformidade do que estabelece a Instrução de Serviço n.º 001/2000.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as exigências constantes da Instrução de Serviço n.º 001/2000 - DETRAN, para o deferimento do registro como Centro de Formação de Condutores.

Art. 4º - No dia 1º de setembro de 2000, as Auto-Escolas, relacionadas no Art 1º desta Instrução de Serviço, que não tiverem atendido a todas as exigências para o registro como Centro de Formação de Condutores, serão proibidas de atuar no procedimento de formação de condutores, ocasião em que instaurar-se-á processo de cassação definitiva de suas atividades na conformidade do que estabelecem a Resolução 74/98; a Portaria 47/99 e a Instrução de Serviço n.º 001/2000, bem como do que consta da Ata da Reunião de 29 de junho de 2000, realizada no auditório do Departamento de Trânsito, entre a Direção Geral e os representantes das Autos-Escolas.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço n.º 311, de 26 de junho de 2000, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
 Em 29 de junho de 2000

Referência: Processo nº 054.000.501/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do CIN - Centro de Investigações Neurológicas, para fazer face ao pagamento das despesas com

serviços de neurofisiologia clínica em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 2.000, conforme Notas de Empenho nºs 122 e 126/2000.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 28 de junho de 2000

PROCESSO N.º 151.000.035/2000

ASSUNTO: Prestação de Serviços EMBRATEL CÓDIGO 21

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativo a Nota de Empenho n.º 00156/2000, para fazer face às despesas com a prestação de serviços realizadas através do código 21, referente a telefones e telex, no exercício de 2000.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO N.º 151.000.006/2000

ASSUNTO: Prestação de Serviços Telebrasil

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), relativo a Nota de Empenho n.º 00157/2000, para fazer face às despesas com a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF, no exercício de 2000.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO N.º 151.000.007/2000

ASSUNTO: Prestação de Serviços da Telebrasil Celular

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASILIA CELULAR, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), relativo a Nota de Empenho n.º 000155/2000, para fazer face às despesas com a prestação de serviços com telefonia celular deste ArPDF, referente ao exercício de 2000.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Estabelece normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas, na Área de Múltiplas Atividades do Gama.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando finalmente o estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, do citado Decreto, resolve:

Art. 1º - A participação das firmas/empresas com pleito de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF, obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria, subsidiariamente à legislação específica.

Art. 2º - As firmas/empresas classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 3º - Participarão destes procedimentos de seleção as firmas/empresas com Carta-Consulta protocolada na SDE até às 18:00 horas do dia 03 de agosto de 2000.

Art. 4º - São documentos necessários para o recebimento da Carta-consulta:

I - cópia autenticada do ato constitutivo da firma/empresa (contrato social inicial) e de suas alterações contratuais, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, para efeito de comprovação do tempo de funcionamento;

II - comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, por meio de cópia autenticada do cartão, ou do formulário de inscrição;

III - certidão especial de regularidade fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;

IV - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal -CF/DF, por meio de cópia autenticada.

Parágrafo único - Os documentos definidos neste artigo, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

Art. 5º - As firmas/empresas serão vistoriadas para comprovação de funcionamento e dos dados apresentados na carta-consulta.

Parágrafo único - As vistorias serão realizadas exclusivamente no endereço fiscal da firma/empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

Art. 6º - As cartas-consulta serão encaminhadas ao Comitê de Consulta Prévia que aprovarão ou não a solicitação das requerentes. As aprovadas serão analisadas pela SDE, terão os lotes indicados, publicando-se no DODF.

Art. 7º - Para efeito de pontuação, quando solicitadas, as firmas/empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

I - contrato de locação do imóvel ocupado atualmente pela empresa com firma reconhecida de locador e locatário;

II - cópia do livro de registro de empregados e os respectivos originais.

Art. 8º - A classificação das empresas será feita segundo pontuação obtida na forma deste artigo, combinado com o artigo 7º, como a seguir:

I - Firma/empresa que está estabelecida na RA II - Gama:

a) localizada na RA II - Gama 10 pontos

b) localizada em outras Regiões Administrativas 02 pontos

II - Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios tenha participado e concluído o curso Brasil Empreendedor, ministrado pelo Sebrae/DF, até a data limite de entrega da carta-consulta na SDE, conforme previsto no artigo 3º desta Portaria:

a) participante do curso Brasil Empreendedor 20 pontos

b) não participante 00 pontos

III - Firma/empresa, ou ainda, titular ou sócio que tenha preenchido o registro de atendimento do Balcão Sebrae/DF, localizado nesta SDE, até a data de publicação da presente Portaria:

a) com registro de atendimento 10 pontos

b) sem registro de atendimento 00 pontos

IV - Tempo de funcionamento da firma/empresa:

a) até 02 meses 01 ponto

b) de 02 meses e 01 dia a 12 meses 03 pontos

c) de 12 meses e 01 dia a 24 meses 05 pontos

d) de 24 meses e 01 dia a 36 meses 07 pontos

e) de 36 meses e 01 dia a 72 meses 08 pontos

f) de 72 meses e 01 dia a 108 meses 09 pontos

g) de 108 meses em diante 10 pontos

V - Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:

a) próprio, em nome da empresa requerente 03 pontos

b) cedido ou outro 05 pontos

c) locado 06 pontos

VI - Quantidade de empregados registrados:

a) até 02 03 pontos

b) de 03 a 05 05 pontos

c) de 06 a 09 07 pontos

d) acima de 09 10 pontos

VII - Quantidade de empregos a serem gerados:

a) até 02 03 pontos

b) de 03 a 05 05 pontos

c) de 06 a 09 07 pontos

d) acima de 09 10 pontos

VIII - Capacidade técnica (tempo de exercício profissional do titular ou sócio gerente na empresa pleiteante do ramo)

a) até 02 anos 02 pontos

b) de 02 anos e 06 meses a 05 anos 05 pontos

c) de 05 anos e 06 meses a 08 anos 07 pontos

d) acima de 08 anos 10 pontos

IX - Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios reside na RA:

a) titular e sócios residentes na RA 10 pontos

b) um dos sócios residente na RA 05 pontos

c) titular ou sócios não residentes na RA 00 pontos

Parágrafo único - A comprovação da pontuação tratada no presente artigo se dará pelo exame da documentação constante do processo e demais acrescentadas nos termos desta Portaria.

Art. 9º - A pontuação de cada empresa será o resultado da confrontação das informações constantes de sua carta-consulta e documentação correspondente com as informações levantadas na vistoria prevista no Artigo 5º desta Portaria.

Parágrafo único - O relatório de vistoria não gera pontuação.

Art. 10 - Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á mediante a aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem em benefício da empresa:

a) - com maior número de empregados registrados;

b) - com maior tempo de funcionamento.

Parágrafo único - Persistindo o empate a classificação será decidida por sorteio, com a presença dos representantes legais das firmas/empresas interessadas.

Art. 11 - Os critérios de pontuação previstos no artigo 8º, não serão aplicados quando o número de empresas participantes deste processo seletivo for menor do que a quantidade de lotes disponibilizados para o programa no mencionado Setor.

Art. 12 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico dará conhecimento da relação das empresas com a respectiva pontuação e classificação através de lista publicada no DODF.

§ 1º - Contra as relações referidas nesta Portaria, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico até às 18:00 horas do quinto dia útil subsequente à divulgação da lista de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - A SDE enviará ao DODF, para publicação o Edital contendo a lista final de pontuação após recurso, com o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 13 - As firmas/empresas que alcançarem a melhor classificação terão as suas cartas-consulta acolhidas com a respectiva indicação de área, para efeito de elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica, resultando na exclusão dos pleiteantes que não lograram acolhimento e a respectiva indicação.

Art. 14 - Terão prioridade de indicação de área, àquelas firmas/empresas cujo titular ou sócio majoritário seja ex-servidor do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal - GDF, que comprovadamente tenha se desligado do complexo, por ato administrativo fundamentado na Lei nº 2.544, de 28 de abril de 2000, e no Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, que a regulamentou.

Parágrafo único - A comprovação do desligamento do servidor se dará mediante a juntada ao processo da firma/empresa, de cópia de ato publicado em DODF, até a data limite de que trata o artigo 3º da presente portaria.

Art. 15 - Será excluída dos procedimentos de seleção para concessão de incentivo econômico a firma/empresa:

I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante dos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 6º desta Portaria;

II - que em qualquer fase dos procedimentos, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;

III - cuja atividade econômica constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para as unidades imobiliárias do setor.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, **RESOLVE**:
Revogar a Portaria-TCDF nº 11, de 1º de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 2, do dia 4 dos mesmos mês e ano.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, **MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA CECÍLIA SOARES LANDIM**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **MARIA CECÍLIA SOARES LANDIM**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 143 e 147, da Lei nº 8.112/90, do Regime Jurídico Único, resolve:

I - Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar fatos relacionados a denúncias quanto a possíveis irregularidades na Administração Regional de Ceilândia.

II - Afastar **EDUARDO GOMES DA SILVA** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, durante a apuração de que trata o item I e, pelo prazo de 30(trinta) dias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **ANTÔNIO ROBERTO SANTA ROSA**, Economista, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, durante o afastamento do respectivo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **CARLOS MOYSÉS MONTEIRO**, para sem prejuízos de suas funções e sem acumular vencimentos, substituir o servidor **LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES**, Diretor Geral, do Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana de Brasília, no período de 03/07/2000 a 01/08/2000, por motivos de férias regulamentares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 de abril de 2000, página 33, que nomeou **ANDRÉIA CHAGAS BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente de Espaços Culturais, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ANDRÉIA CHAGAS BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente de Espaços Culturais, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 005 de 14 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 113 de 02 de julho

de 1998 e o Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.572 de 08 de julho de 1998, resolve:

Designar **FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO** e **ANTÔNIA SIQUEIRA DA SILVA**, representantes da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, respectivamente 1º e 2º suplentes, para exercerem a função de membros do Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LUIZ DO CARMO JUNIOR**, matrícula nº 95.729-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ANNA PAULA DE GODOY FONSECA**, matrícula nº 97.151-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **FRANCINETTI RIBEIRO DO CARMO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLOBOIM**, matrícula nº 94.517-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLOBOIM**, matrícula nº 94.517-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **UILMA ELIZA DE ALCANTRA**, matrícula nº 97.897-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **FATIMA SUELI SOUSA SOARES**, matrícula nº 96.219-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO**, matrícula nº 38.433-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **GILDO MARTINS FREIRE**, matrícula nº 97.683-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **MARILDA ANABETINA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **REGINALDO SILVA PORTELA**, matrícula nº 95.292-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

Nomear **ISRAEL DOS ANJOS LEITE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

Exonerar **MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 97.513-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

Nomear **REGINALDO SILVA PORTELA**, matrícula nº 95.292-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de junho de 2000, publicado no DODF nº 106, de 05 de junho de 2000, que nomeou **NORBERTO MANZELA DE SOUZA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.485-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de junho de 2000, publicado no DODF nº 106, de 05 de junho de 2000, que exonerou **JOSÉ RONALDO DOMINGUES**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.789-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10 de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LEIA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR ELIETE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 97.789-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ELIETE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 97.789-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 94.991-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR SHEILA BARCELOS DA CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, HAMILTON GASPAS DE OLIVEIRA E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear ISABEL MARTINS MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CRISTIANE SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, OSINALDA GOMES DOS SANTOS FONTES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2000.

Nomear ANA MARIA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DILZIO CARMO LIMA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2000.

Nomear IVO FELICIANO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR QUIRINO DA CONCEIÇÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.676-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, por motivo de aposentadoria a partir de 19 de maio de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ELIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 33.312-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ALCEU DE SOUZA ROCHA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ROSIMEIRY VERÍSSIMO CABRAL FREITAS, matrícula nº 94.785-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LUZIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de junho de 2000, publicado no DODF nº 106, de 05 de junho de 2000, que exonerou MANOEL GOMES DE PINA, matrícula nº 94.023-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de junho de 2000, publicado no DODF nº 106, de 05 de junho de 2000, que nomeou RAIMUNDO LEAL DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR IRAILDES MARTINS DA SILVA, matrícula nº 96.707-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções Culturais, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, JOSÉ AFONSO DA COSTA, matrícula nº 96.770-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 46.155-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de março de 2000, publicado no DODF nº 45, de 03 de março de 2000, que nomeou RITA PATRÍCIA GALVÃO PETRILLO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR RITA PATRÍCIA GALVÃO PETRILLO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ROSALDO DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 96.643-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, a partir de 25 de maio de 2000.

NOMEAR ROSALDO DE FARIAS RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, WILMACI DE ALMEIDA CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 01 de março de 2000.

NOMEAR BRUNO OLIVEIRA MELLO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR a pedido, ALEXANDRE HENRIQUE BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 21 de fevereiro de 2000.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2000, que nomeou LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES CARDOSO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ELIANA MARIA DOS SANTOS CRUZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 1999, que nomeou VILMA ROSA GOMES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARIA DOLORES FARIAS ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARIA APARECIDA MOTA CAVALCANTE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Licitação e Registro de Preço da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Exonerar, **MAGNO JOSÉ SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Comunicação Social do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **KÁTIA CILENE CARDOSO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Comunicação Social do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **ESMERALDA MOREIRA DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente Administrativo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **GENOEFA WANZELLER RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **DINALVA MARA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **SANDRA MARA ALVES DE SOUZA BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **MÁRCIA REGINA SAAD GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **KARIME GODOY QUINTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **LINDALVA BARBOSA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **RONILDO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor Técnico Legislativo da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **TEREZINHA DE JESUS RORIZ MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Assessoria Técnico Legislativo da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **JAIR FERREIRA MORGADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor da Assessoria Técnico Legislativo da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **MARLA LUANA ALVES QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretária Administrativa da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **DENISE FREIRE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **SILVANA BARBOSA CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **LUDMILA CARNEIRO BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **IVANILDO DE MATOS ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA IEDA VASCONCELOS CASIMIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **FRIEDRICH WASINGER LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **IDELMA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **MARCOS CUNHA REGO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **AILTON FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **JAQUELINE SILVA CAMPOS ALBINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Secretário Administrativo da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **NELI DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA APARECIDA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **SUELI REGINA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **CARLOS ALLAN GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **FRANCISCA MARIA FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **JOFRE SANTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **ALUIZIO CASTRO COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **KÁTIA ALVES CESAR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **TATIANE PEREIRA E SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **JOÃO BEZERRA DA SILVA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **HELDER LOPES DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Patrimônio da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DOS MILAGRES SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Patrimônio da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **LEONARDO SIQUEIRA MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Patrimônio da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. DORIVAL CÍCERO CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Patrimônio da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente Financeiro da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. SHEYLA VILELA BORGES PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. DULCINEIA PEREIRA SILVA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. RAYDER LIMA BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MÁRCIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ROBERTO CARLOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Contratos e Convênio da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO SANTIAGO ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Contratos e Convênio da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. EDNA KINOSHITA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-12, de Gerente de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. CLÁUDIO CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. IALE RODRIGUES NOBLAT, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. KEILA PATRÍCIA ANGÉLICA MATA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LUIZ ROGÉRIO GODOY, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. RAMON MARQUES MAIA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. WILLIAN AGUIAR CAYRES, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MÁRCIO DAMIÃO MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ROSINEIDE FRANÇA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. WILSON LOPES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. GEORGE ALBERTO LOBATO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. TATIANA REGINA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ANA BRINGEL REGO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. JURACI DE MORAIS RORIZ, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. IDUINA DA GLÓRIA SUDRÉ DOURADO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ROSILENE RIBEIRO CLEMENTINO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MAURO DA SILVA BRAZIEL, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. FLAVIA DE MELLO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Solidariedade - Pão e Leite da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. JOSÉ ODARCI BAZÍLIO PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Solidariedade - Pão e Leite da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. FLAVIA DA SILVA MUNDIM, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Solidariedade - Pão e Leite da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. IRACEMA DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Solidariedade - Cestas da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ANTÔNIO FELICIANO PIRES, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Solidariedade - Cestas da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MARIA DE FÁTIMA DE JESUS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Solidariedade - Cestas da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ADELITON ROCHA MALAQUIAS, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. SANDRA DE MELLO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LUCILENE JOSÉ ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. SANTUZA DE SOUZA BAIÃO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LUIZ FERNANDES DE LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Fiscalização e Controle de Qualidade da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. SOLANGE MESQUITA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fiscalização e Controle de Qualidade da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. EUDES GOMES ROMEIRO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Fiscalização e Controle de Qualidade da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Tomada e Prestação de Contas da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. GISLANE SAMPAIO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Tomada e Prestação de Contas da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LUCIANA MATOS DHEIN, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Tomada e Prestação de Contas da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MARIA LUCIA LIMA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. REGINA CELIA AGUIEIOS CAETANO, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ANDRÉA LEMES BITTENCOURT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. EDINEIDE NEPOMUCENO DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. VALESCA ARAÚJO MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. VALDÍSIA AMARAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MELYSSA SOARES VITAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. JOSÉ NILTON GOMES BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. PAULO CALDAS MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LILIAN PELLE QUARIGUAZI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. IVANI CARELI DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LUCIANA DE MAGALHÃES TENÓRIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ANTÔNIO GONÇALVES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ZILDA DE SOUZA SANCHES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. DAYSE MUNYRA PEREIRA FURTADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência para Assuntos do Idoso da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. VALDETE JOSÉ FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência para Assuntos do Idoso da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MARINA RECENA GRASSI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência para Assuntos do Idoso da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ALDAIR ROCHA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Centros de Valorização do Idoso da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. CARLA ROCHA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Centros de Valorização do Idoso da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LUCIENE ALVES DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Centros de Valorização do Idoso da Diretoria do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MARTHA MARIA BARROS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ELCI LUCAS DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LARA CALAFELL ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ADRIANA PEREIRA MIRANDA OLYNTHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. OSLIMA RIBEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. SILVIA REGINA PUPE ZUPI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. RENATA DE MEDEIROS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LUÍS ALAN OLIVATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ANGELA MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ERIDALVA AMORIM RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. EDÍSIO BEZERRA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. ADRIANA SACRAMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. HELENO ALMEIDA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. DOMERINA MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. FRANCISCO CARLOS DE MATOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. JACQUELINE DA SILVA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. CAMILA CARVALHO YAMAGUCHI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. GLÁUCIA RAMOS FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. IVANI SANTOS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear. MARISE FERREIRA TARTUCE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MARIA NANCY OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, CLÁUDIA SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, NAHLA TARTUCE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, JUSSARA BEATRIZ MARTINS NATAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MÔNICA DINIZ SILVA DURÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, RAQUEL VILLELA PEDRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, ELIANE MESQUITA MOTA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, ROLDÃO SALES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Análise de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Análise de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, ELENITA MARIA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Análise de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, VALDENY GOMES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, NANCY FERREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Acompanhamento de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, ROSSANO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Acompanhamento de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, DULCE MARIA JABOUR TANNURI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MARIA APARECIDA BARBOSA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, HELIAS BATISTA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, CHARLES CRISTIAN ALVES FERNANDES DE DEUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, GEORLANE FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da

Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, DALVA IRIS ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MICHEL LUIS GRACIOTTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, RANGEL GOMES VILELA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, SHARLEN ANTUNES SOUTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, ANTÔNIA SIQUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, CARLOS DAVI SILVA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, DÉLIO PEREIRA DA FONSÊCA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, CLÁUDIA ANTÔNIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, ZILDA GUARACI MONTEIRO ZENI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MÁRCIA ARAÚJO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MARIA CECÍLIA ALBANO CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MÔNICA APARECIDA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MARIA GEONE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, MARIA TEREZA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, FRANCISCA CARLA ALMEIDA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Governo do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **VALDEREZ DE S. VERGARA AGUILLON**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Ginecologia e Obstetria, Matrícula nº 131.894-2, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **NUREDIM GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Encarregado de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **HOMERINO FERREIRA DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **MANOEL VICTORINO S. OLIVEIRA**, matrícula nº 87.107-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Funilaria da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Exonerar, **FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 87.117-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear, **FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 87.117-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Funilaria da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **MILTON PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 87.098-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto para Assuntos de Comercialização e Produção da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Exonerar, **HÉLIO MENEZES DE BESSA**, matrícula nº 87.099-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto para Assuntos Social e Educacional da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear, **MILTON PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 87.103-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto para Assuntos Social e Educacional da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear, **HÉLIO MENEZES DE BESSA**, matrícula nº 87.099-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto para Assuntos de Comercialização e Produção da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 87.103-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Administrativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Exonerar, **JOSÉ APARECIDO SOARES**, matrícula nº 87.095-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Exonerar, **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº 87.112-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear, **JOÃO BATISTA DE AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Administrativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear, **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **EDSON CAIXETA DE PAULA**, Agente de Polícia, matrícula 24.269-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, Técnico de Orçamento, matrícula 22.757-9 para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA SELMA MARTINS GARCIA**, matrícula nº 30.031-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Decisão nº 2690/2000, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **LUIZ ALVES DE CARVALHO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 09.700-4, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Divisão Médica, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000 e os artigos 2º e 8º do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, resolve: Exonerar, por motivo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a contar da data de publicação deste Decreto, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	CARGO	CARREIRA	QUADRO	ÓRGÃO
030.004.299/2000	Eduardo Miller Neto, matrícula nº 165.0144-4	Técnico de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III	Administração Pública	QPDF	SC
030.004.413/2000	Geremias Jose dos Santos, matrícula nº 1650.270-9	Aux. de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III	Administração Pública	QPDF	SC
030.004.379/2000	Waldemar Gonçalves dos Anjos, matrícula nº 1650.406-9	Aux. de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão III	Administração Pública	QPSDF	SC
030.004.407/2000	Katia Garcia Cândido, matrícula nº. 1650.417-5	Aux. de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão III	Atividades Culturais	QPSDF	SC
030.004.372/2000	Rogério Henrique de Araújo Junior, matrícula nº 41.614-2	Aux. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	Administração Pública	QPDF	SC
030.004.676/2000	Carlos Alberto Cruz Morais, matrícula nº 1650.065-X	Técnico de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão III	Administração Pública	QPDF	SC
030.004.837/2000	Marcelo Cunha Chaves, matrícula nº 1650.142-9	Téc. de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III	Atividades Culturais	QPDF	SC
030.004.385/2000	Joaquim Alves de Souza, matrícula nº 1650.316-8	Aux. de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão II	Administração Pública	QPSDF	SC
030.004.405/2000	João de Sales Neto, matrícula nº 100.894-3	Aux. de Desenv. Agropecuário, Classe Especial, Padrão III	Desenvolvimento Agropecuário	QPDF	SAA
030.004.406/2000	Helio de Oliveira, matrícula nº 100.153-1	Técnico de Desenv. Agropecuário, Classe Especial, Padrão II	Desenvolvimento Agropecuário	QPDF	SAA
030004.623/2000	Arnaldo de Souza	Técnico de Desenv.	Desenvolvi -	QPDF	SAA

	Zumba, matrícula nº 100.528-6	Agropecuário, 1ª Classe, Padrão II	Desenvolvi - mento Agropecuário		
030.004.924/2000	Gentil Jose da Silva, matrícula nº 100.414-X	Aux. de Desenv. Agropecuário, Classe Especial, Padrão III	Desenvolvi - mento Agropecuário	QPDF	SAA
030.004.354/2000	Helios de Souza Fleury, matrícula nº 102.100-1	Assist. Superior em Serv. Sociais, 1ª Classe, Padrão IV	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.358/2000	Maria Auxiliadora Moura Lins, matrícula nº 102.668-2	Assist. Superior em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão IV	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.422/2000	Margarida Gomes Coelho, matrícula nº 103.358-1	Assist. Interm. em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão IV	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.524/2000	Antonio Elias Dourado Jaber, matrícula nº 103.190-2	Assist. Interm. em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão I	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.645/2000	José Augusto de Menezes, matrícula nº 102.136-2	Assist. Interm. em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão II	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.525/2000	Luis Cosme de Souza, matrícula nº 102.104-4	Assist. Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.375/2000	Ivan de Lucas, matrícula nº 103.032-9	Assist. Interm. em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão IV	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.382/2000	Elizabeth Arruda Alves, matrícula nº 101.917-1	Assist. Interm. em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.360/2000	Lauro Lima Santos Filho, matrícula nº 103.608-4	Assist. Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão VI	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.361/2000	Maria Albertina Freitas do Carmo, matrícula nº 102.907-X	Assist. Interm. em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS

030.004.383/2000	Jarcília Carvalho Ribeiro, matrícula nº 103.045-0	Assist. Superior em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão III	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.366/2000	Charles Henrique da Silva Padilha, matrícula nº 103.921-0	Assist. Básico em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão IV	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.004.576/2000	Salomão Barreira Lira Neto, matrícula nº 25.432-0	Técnico de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III	Administração Pública	QPDF	SCS
030.004.471/2000	Maria de Fátima Silva de Lima, matrícula nº 32.971-1	Aux. de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV	Administração Pública	QPDF	SMARH
030.004.392/2000	Marcos Roberto Torres da Silveira, matrícula nº 43.455-8	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	Administração Pública	QPDF	SDUH
030.004.860/2000	Amilton Jorge Mares de Oliveira, matrícula nº 22.547-9	Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III	Fiscalização e Inspeção	QPDF	RA XIII
030.004.516/2000	Marcela Morgan, matrícula nº 40.618-X	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	Administração Pública	QPDF	PRG
030.004.877/2000	Manuel Messias de Sousa Brandão, matrícula nº 24.469-4	Técnico de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III	Administração Pública	QPDF	SES
030.004.377/2000	Mariza Santos Alves da Silva, matrícula nº 01.174-6	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão V	Atividade de Trânsito	DETRAN	DETRAN
030.004.824/2000	Mário da Conceição Rodrigues da Paixão, matrícula nº 93.864-5	Téc. de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão II	Atividades Rodoviárias	DER	DER
030.004.705/2000	Jesus de Oliveira, matrícula nº 93.551-4	Téc. de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão IV	Atividades Rodoviárias	DER	DER
030.004.454/2000	Hubert Jean François Cormier, matrícula nº 07.053-X	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	Administração Pública	IJB	Inst. Jardim Botânico
030.004.671/2000	José Vasconcelos Mendes Ribeiro, matrícula nº 82.434-8	Aux. de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III	Administração Pública	SALUB	SALUB
030.004.466/2000	Maria de Fátima Moreira Borges, matrícula nº 83.912-4	Aux. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	Administração Pública	SALUB	SALUB
030.004.701/2000	Martin Batista dos Santos, matrícula nº 83.505-6	Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão II	Administração Pública	SALUB	SALUB
030.004.370/2000	Valdecir Marques de Medeiros, matrícula nº 121.966-9	Assistente Interm. de Saúde, Classe Especial Padrão V	Assistência Pública à Saúde	FHDF	FHDF
030.004.517/2000	Luciana Mota Coelho, matrícula nº 133.992-3	Assistente Interm. de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII	Assistência Pública à Saúde	FHDF	FHDF
030.004.531/2000	Francisco das Chagas Cruz, matrícula nº 106.952-7	Assistente Interm. de Saúde, Classe Especial Padrão V	Assistência Pública à Saúde	FHDF	FHDF
030.005.193/2000	Luciane Pereira Saraiva, matrícula nº 133.036-5	Assistente Interm. de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII	Assistência Pública à Saúde	FHDF	FHDF
030.004.832/2000	Eduardo do Nascimento Santos, matrícula nº 42.905-8	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	Administração Pública	QPDF	SGA
030.004.527/2000	Virgíliuzia Rodrigues dos Santos, matrícula nº 22.344-1	Auxiliar de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III	Administração Pública	QPDF	SGA
030.004.943/2000	Francisca Keila Regis Cândido, matrícula nº 92.232-3	Analista de Transportes Urbanos, 3ª Classe, Padrão I	Atividade de Transportes Urbano	DMTU	DMTU

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 08 de junho de 2000, **KUMIKO MIZUTA**, matrícula 56.066-9, do cargo em Comissão de Diretora Técnico-Científica, símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.

Nomear **EUNÉZIO ANTÔNIO DE SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Técnico-Científico, símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Radiologia, Matrícula 123.050-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Internações e Altas da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19.05.2000.

Exonerar, a pedido, **LISSANDRA RODRIGUES MARTINS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 136.514-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem

Alojamento Conjunto da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SÔNIA DA SILVA COELHO MICHETTI**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 123.639-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Arquivo Médico da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **NELY JULIANO SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.633-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde do Varjão nº 02, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Matrícula 135.540-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Material de Enfermagem da Farmácia Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **KELLY LUCI GUIMARÃES GOMES**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Matrícula 138.088-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Material de Enfermagem da Farmácia Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARCELO CRISOSTOMO GUERREIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Direção Regional de Saúde São Sebastião, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ELAINE CRISTINA DE FREITAS GOMES PERIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Internações e Altas da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **JAIME MIRANDA PARCA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 136.546-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Santa Maria nº 02 da Direção Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **GESY DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 125.694-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Administrador Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **FERNANDO COELHO DA ROCHA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetria, Matrícula nº 138.581-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde da Ceilândia nº 12 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANDRÉ BATISTA DE VASCONCELOS**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetria, Matrícula nº 138.778-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde da Ceilândia nº 02 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **KELLY CRISTINE B. MELO DE FREITAS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 136.414-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde da Ceilândia nº 03 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ILTON BARBOSA DO AMARAL**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetria, Matrícula 129.571-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde do Gama nº 01 da Direção de Saúde Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARCELO PAIXÃO PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula 136.588-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde do Gama nº 01 da Direção de Saúde Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **DULCE AMALIA ARAÚJO DE CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 137.449-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Alojamento Conjunto da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para o exercício de cargo efetivo, **ANA CLEIDE CASTELO BRANCO**, Matrícula 137.159-2, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.06.2000.

Nomear, **ANA CLEIDE CASTELO BRANCO**, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Lavanderia, Matrícula 139.100-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.06.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para o exercício de cargo efetivo, **SIRLENE LOURDES PEREIRA CASTRO**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 109.943-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Taguatinga nº 06 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08.06.2000.

Nomear, **SIRLENE LOURDES PEREIRA CASTRO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 139.017-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Taguatinga nº 06 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08.06.2000.

Exonerar, a pedido, **CONCEIÇÃO DE MARIA C. MACEDO**, Assistente Intermediário de Saúde, Art. Op. Máquina - Lavanderia, Matrícula 130.928-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ERISMAR LIMA LEITE DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, Art. Op. Máquina - Lavanderia, Matrícula 133.199-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ SALVADOR RIBEIRO DE A. NETO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 122.840-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **RAUL CRUZ DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento e Informática, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **BADIA RODRIGUES DE QUEIROZ**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 109.816-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA TEREZINHA BARBOZA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.056-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **BADIA RODRIGUES DE QUEIROZ**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 109.816-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ANÁLIA GOUVEIA LIMA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 125.833-8, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANÁLIA GOUVEIA LIMA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 125.833-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **PEDRO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 125.577-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por área de Internação em Clínica Ortopédica da Seção de Enfermagem do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ÁTTILA GOMES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 09, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ENEIDA MARIA FONTES**, Assistente Superior de Saúde, Médica-Pediatria, Matrícula nº 115.762-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARCUS ANTONIO COSTA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Medicina do trabalho, Matrícula 137.287-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ARISTEU CORREIA COSTA FILHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Anestesiologia, Matrícula nº 127.389-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade

de Anestesiologia e Gasoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ DO PATROCÍNIO CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **SANDRA BENÍCIO CHAGAS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.060-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ROSIMAR MILITÃO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DE FÁTIMA B. C. STRELETCKI**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 120.332-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe Médica do Centro de Saúde de Sobradinho nº 03 (antigo PAM) da Direção Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DE FÁTIMA B. C. STRELETCKI**, Assistente Superior de Saúde, Médica-Pediatria, Matrícula nº 120.332-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula 131.897-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula 131.897-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CORREIA DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula 125.415-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANGELA BEATRIZ ZAPPALA**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, Matrícula nº 128.906-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ESDRAS CALLAND DE SOUSA ROSA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula 118.930-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **REGINA MARIA CARRION TOMÁS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.735-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **LEILA MARIA SALES SOUSA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 138.964-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **BEATRIZ DIAS LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.699-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ALEXANDRINA NUNES DA COSTA ARRUDA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 131.142-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ADRIANA BORGES DELGADO**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 138.277-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Recanto das Emas nº 01 da Direção Regional de Saúde de Recanto das Emas, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **ESTELITA ROCHA DE OLIVEIRA REIN**, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 134.930-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23.06.2000.

Nomear, **OSWALDO GRACIE NETO**, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 135.728-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ALESSANDRA CASSIA ARAUJO SOUSA**, Matrícula 136.937-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Plantão Administrativo da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02.06.2000.

Nomear, **ALESSANDRA CASSIA ARAUJO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02.06.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 129.082-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, do Cargo em Comissão - DFG 09, de Chefe do Serviço de Registro e Expedição de Documentos de Condutores, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2000, a servidora **PATRÍCIA DANTAS DA ROCHA** - Matrícula nº 1018-9;

Exonerar, do Cargo em Comissão - DFA 03, de Secretário Administrativo da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2000, a servidora **CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA** - Matrícula nº 1010-3;

Exonerar, do Cargo em Comissão - DFG 03, de Encarregado na Divisão de Educação de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o servidor **FRANCK ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 1139-8;

Exonerar, do Cargo em Comissão - DFA 03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a servidora **ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 1279-3;

Nomear **CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA** - Matrícula nº 1010-3, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 09, de Chefe do Serviço de Registro e Expedição de Documentos de Condutores, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; Nomear **MARCOS ANTÔNIO MELO MONTEIRO** - Matrícula nº 1014-6, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 03, de Encarregado, na Divisão de Educação de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; Nomear **ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 1346-3, para exercer o Cargo em Comissão - DFA 03, de Secretário Administrativo da Divisão de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **LUCIARA BRASILEIRO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2000.

Nomear **ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA**, matrícula nº 94.198-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a contar de 1º junho de 2000.

Nomear **MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 90.663-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

Nomear **MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA MORAIS**, matrícula nº 93.574-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de maio de 2000, **ANA CRISTINA MESQUITA PINKE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Coordenador III, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Exonerar **CARLOS ANDRE COUTO LOPES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 04, de Encarregado, do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **ALESSANDRA SOUTO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 04, de Encarregado, do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **EVANDRO DOS SANTOS SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Encarregado do Núcleo de Convivência, do Centro Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **LUZIA BRITO SILVA**, matrícula nº 43.366-7, do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a partir de 31.05.2000.

Nomear **ROSÁLIA SOARES DA CRUZ PEREIRA**, matrícula nº 26.868-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **Cláudio Antonio Fontes Diéguas** da função de membro suplente do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

Designar **Maurício José Gondin Borges Moreira** para exercer a função de membro suplente do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

Designar **Cláudio Antonio Fontes Diéguas** para exercer a função de membro efetivo do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Nacional do Transporte - CNT.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **JACQUELINE SODRÉ CASTRO**, a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **MÔNICA LIMA DE LAVÔR** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Reconduzir **ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA** e **JOSÉ MATSUI SHIMOISHI**, para exercerem as funções de Membro Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representantes da Universidade de Brasília - UnB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 26 de abril de 2000, publicado na página 29 do Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 27 de abril de 2000, que tornou sem efeito o Decreto de 28 de fevereiro de 2000, publicado na página 20 do Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 29 de fevereiro de 2000, que nomeou **NINA VALÉRIA DE ABREU CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 26 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 27 de abril de 2000, página 29, que nomeou **RICARDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **RICARDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da

Administração da Rodoviária da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando ainda o disposto na Resolução n.º 64, de 23 de setembro de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

DISPENSAR, a pedido, **VALMIR ANTÔNIO AMARAL** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante das empresas em transportes de passageiros e de cargas;

DESIGNAR **EUDO LUIZ LEITE** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante das empresas em transportes de passageiros e de cargas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Patrimônio, da Encarregadoria de Patrimônio, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo Distrito Federal.

Nomear **JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Patrimônio, da Encarregadoria de Patrimônio, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei n.º 153, de 09 de junho de 1991, combinado com o Decreto n.º 13.447, de 02 de outubro de 1991, resolve:

DISPENSAR **WIGBERTO FERREIRA TARTUCE** da função de Membro Efetivo do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCIVI/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

DESIGNAR **EDMAR BRAZ DE QUEIROZ** como Membro Efetivo do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCIVI - DF, na qualidade de representante da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

DISPENSAR **FELIPE FERREIRA PARENTE** da função de Membro Suplente do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCIVI-DF, na qualidade de representante da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

DESIGNAR **ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CELESTIN** como Membro Suplente do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCIVI-DF, na qualidade de representante da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR **AMAZILES DA APARECIDA DUARTE FIGUEIREDO** da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

DESIGNAR **ADEILSON D'APARECIDA DUARTE** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido **LUIZ CLÁUDIO BEZERRA DE MENEZES NASCIMENTO**, matrícula n.º 94.609-5 do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete da Subsecretaria de Apoio a Pequena e Micro Empresa, Símbolo DFA 11, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOVANKA DE CARVALHO MALHEIROS**, matrícula 51.366.0, matrícula, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DFG-12, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a partir de 16 de junho de 2000, por ter sido nomeado para outro cargo, **ADELITON ROCHA MALAQUIAS**, matrícula 56.084-7, do cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DFG-12, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 3 de julho de 2000

PROCESSO N.º: 040.003.411/2000. INTERESSADA: WILSON JOSÉ DE PAULA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo

95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto do servidor WILSON JOSÉ DE PAULA, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.214-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 28 de junho de 2000 a 31 de janeiro de 2001, a fim de participar do Programa de Capacitação do Conselho Britânico, a ser promovido pela University of Bath de Manchester, Grã Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 040.003.410/2000. INTERESSADA: ANA PAULA LOPES FERNANDES. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora ANA PAULA LOPES FERNANDES, Auditora Tributária, matrícula n.º 46.205-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 28 de junho de 2000 a 31 de janeiro de 2001, a fim de participar do Programa de Capacitação do Conselho Britânico, a ser promovido pela University of Bath de Manchester, Grã Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 020.001.906/2000; INTERESSADO: Racib Elias Ticly; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, do Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, **RACIB ELIAS TICLY**, a fim de integrar, a convite, a delegação que participará do 6º Jogos Mundiais de Bombeiros, em Paris, França, no período de 06 a 13 de julho de 2000, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 030.005.258/00; INTERESSADO: Vagner Gulim Damasceno; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País com destino a Sevilha, Espanha, no período de 05 a 19 de julho de 2000, do empregado **VAGNER GULIM DAMASCENO**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, em viagem de serviço no âmbito do Projeto de Implantação de Esquemas de Controle da Segurança do Sistema Elétrico Brasileiro - ECS, com ônus para a Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília - CEB, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 190.000.155/2000; INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. Considerando o constante dos autos, TORNO SEM EFEITO a autorização concedida nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA**, para participar do Encontro de Secretários Estaduais de Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste e do Fórum Nacional de Secretários de Ciência e Tecnologia, com ônus referente a passagens e diárias, mediante despacho de 18 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 95, de 19 de maio de 2000.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 097.000.270/2000; INTERESSADO: Paulo Victor Rada de Rezende e Outro ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, do Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, **NELSON TADEU FILIPPELLI**, e do Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, **PAULO VICTOR RADA DE REZENDE**, no dia 29 de maio de 2000, em viagem de serviço, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 190.000.196/2000; INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, no período de 25 a 28 de junho de 2000, do Secretário-Adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, **ELINO ALVES DE MORAES**, e do Diretor do Departamento de Política e Gestão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, **JOSÉ APARECIDO TORSANI**, para participarem do II Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, com ônus referente a passagens e diárias, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 030.005.025/2000; INTERESSADO: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; ASSUNTO: Autorização para deslocamento em viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, **IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA**, no período de 20 a 21 de

junho de 2000, a fim de participar do Reunião Conjunta do Fórum de Secretários Estaduais de Habitação e do Conselho de Representação da Associação Brasileira de COHAB's, com ônus referente a diárias e passagens aéreas.

2. Publique-se e restitua-se à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 240.000.586/2000; **INTERESSADO:** Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participar de evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Recife - PE, no dia 15 de junho do corrente, do Secretário do Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, **EDMAR BRAZ DE QUEIROZ**, e da Subsecretária de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, **MARIA DA GUIA LIMA CRUZ**, a fim de participarem, do **53º Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho - FONSET**, com ônus referente a passagens aéreas e diárias, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 113.002.889/2000; **INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem - DER; **ASSUNTO:** Autorização para realizar viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador-BA, no período de 24 a 27 de maio de 2000, do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, **BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**, e **CELSO ROBERTO MACHADO PINTO**, Chefe de Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a fim de participarem do **V Encontro Nacional de Conservação Rodoviária**, com ônus referente a passagens e diárias.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA, matrícula 94.511-0, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, para substituir o servidor ELCIO ALMEIDA RESENDE, matrícula 91.241-7, a partir de 03/07/2000, como Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Empresa MANCHESTER SERVIÇOS LTDA, referente a prestação de serviço de corte, erradicação, transplante e poda de árvores, bem como o transporte de postes para implantação de iluminação pública no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, conforme estabelecido através do Contrato nº 05/2000, nos termos do Padrão 01/96. (Processo nº 139.000.100/2000).

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor ISMAEL PEREIRA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 96.195-7, Encarregado DFG-02, para substituir a Diretora Regional de Desenvolvimento Social/RA-XI, MARIA HELENA ARAÚJO, matrícula 95.711-9, DFG 12, no período de 03/07/2000 a 01/08/2000, por motivo de férias, sem acumular remuneração.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o OI nº 001/2000/SIND de 27/06/2000 resolve: PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 039 de 29/05/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 31/05/2000, página 14, para apurar os fatos constantes do Processo nº 137.001.313/2000.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar a servidor NEWTON JOSÉ DINIZ, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, matrícula 95.613-9, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução das obras de ampliação do sistema de iluminação pública em vários setores desta RA, constantes das Notas de Empenho de nºs 2000NE00256 a 2000NE00263. Caberá ao servidor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, item I a VII, do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 3 DE JULHO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve: Cancelar a Indenização de Transporte do servidor CLEBER LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 41.055-1, Fiscal de Posturas, a partir de 03 de julho de 2000.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do art. 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e tendo em vista o que consta no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: **CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor José Roberto de Carvalho, matrícula nº 98.201-6, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos-DRO, código DFG-02, conforme Processo nº 134.00906/2000.**

Cabe ao servidor beneficiado e ao superior imediato observar e cumprir rigorosamente os requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.447/91, devendo encaminhar, mensalmente, à Divisão de Administração Geral, o Mapa de Controle da Indenização de Transporte atestando as atividades executadas.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoiado por:












UTILIDADE PÚBLICA

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

226-0091

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT. 93.468/2, no dia 16JUN2000, com destino à cidade São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT. 93.468/2, no dia 20JUN2000, com destino à cidade de Goiânia/GO, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 2º SGT QPPMC BONFIM DONIZETE DO CARMO, MAT. 93.479/8 e do SD QPPMC ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GAMA, MAT. 93.482/8, com destino a cidade de Fortaleza-CE, no período de 27JUN a 03JUL2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º TEN QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, MAT. 93.177/2 e do 1º SGT QPPMC JOSÉ PEREIRA COELHO FILHO, MAT. 93.771/1, no período de 29JUN a 02JUL2000, com destino à cidade São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR a viagem do TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, MAT. 93.170/5, CAP QOPM FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, MAT. 93.214/0 e do 3º SGT QPPMC JORGE ROBERTO PIMENTEL, MAT. 96.545/6, no período de 29JUN a 01JUL2000, com destino à cidade São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT. 93.468/2, nos dias 30JUN e 01JUL2000, com destino à cidade São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o TEN CEL FLÁVIO LUCIO DE CAMARGO, MAT. 93.169/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC CELSO DA MOTA FERNANDES, MAT. 96.551/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SD QPPMC NICODEMOS NAZARÉ, MAT. 94.375/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar – GEG-01, a servidora WALKÍRIA DE FÁTIMA E SILVA RIBEIRO, MAT. 31.285-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Chefia da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, MAT. 93.170/5, TEN CEL QOPM SERGIO SOARES MANDARINO, MAT. 97.494/3, MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, MAT. 93.211/6, 1º TEN QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, MAT. 93.177/2, 1º SGT QPPMC IVAN DOS SANTOS SILVEIRA, MAT. 93.666/9, 2º SGT QPPMC JOSIMAR CAMILO DE ARAÚJO, MAT. 93.471/2, 3º SGT QPPMC MARILÚCIO SILVA DANTAS, MAT. 93.462/3 e do SD QPPMC RENATO FLÁVIO RIBEIRO CHAVES, MAT. 93.483/6, com destino à cidade de Água Fria/GO, no dia 01JUN2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do M1b, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ANTONIA EMILIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 121643-0

LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AGENTE DE POTARIA
PROCESSO: 061.042310/87

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :05.10.99

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do M1b, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: VERA MARIA DE JESUS RIBEIRO
MATRÍCULA: 353619-X

LOTAÇÃO: CS SANTA MARIA 01 HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033102/00

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10.02.00

NOME: RAQUEL BERNARDO DA SILVA SOARES
MATRÍCULA: 353720-X

LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030050/00

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :13.02.00

NOME: MARILENE FURTADO DE MENESES
MATRÍCULA: 353684-X

LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033091/00

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :22.02.00

NOME: MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 353435-9

LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042592/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :22.03.00

NOME: VANILZA FONSECA DA COSTA
MATRÍCULA: 353382-4

LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042594/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :22.03.00

NOME: LILIAN PERES LESSA
MATRÍCULA: 137487-7

LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033148/00

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 22.02.00

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: EVA DE SOUSA ABREU CAMPOS
MATRÍCULA: 137.662-4
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044048/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.02.2000.
NOME: FRANCISCO DE ASSIS COSTA
MATRÍCULA: 137.655-1
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044047/2000.
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.02.2000.
NOME: ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES C.PEREIRA
MATRÍCULA: 137.601-2
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044045/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 09.02.2000.
NOME: ROSELEIDE FERREIRA DE MELO VIDAL
MATRÍCULA: 137.475-3
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027090/2000.
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 21.02.2000.
NOME: JOANA D'ARK GONÇALVES
MATRÍCULA: 353.500-2
LOTAÇÃO: HAB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.002132/2000.
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17.02.2000.
NOME: ALTINA MARIA MONTEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 353.535-5
LOTAÇÃO: DRS-REC.DAS EMAS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033191/2000.
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.02.2000.
NOME: OLGA MARIA MENDES PEDROSA
MATRÍCULA: 353.416-2
LOTAÇÃO: HRGU
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.047030/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17.02.2000.
NOME: LUZINETE RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 353.478-2
LOTAÇÃO: DRS-REC. DAS EMAS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033184/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.02.2000.
NOME: CLEIA NOBRE DAMACENO
MATRÍCULA: 137.464-8
LOTAÇÃO: DRS-REC DAS EMAS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033187/2000.
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.02.2000.
NOME: ROBERTA FABIOLA CRUZ DE SOUSA
MATRÍCULA: 137513-X
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.0332209/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17.03.2000.
NOME: SOLANGE NEVES BATISTA
MATRÍCULA: 137.717-5
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027091/2000.
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23.02.2000.
NOME: DELMA MARIA DOS SANTOS JACOB
MATRÍCULA: 137.488-5
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033207/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 17.03.2000.
NOME: ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 137.510-5
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033208/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17.03.2000.
NOME: IZABEL SANTIANA BARROS
MATRÍCULA: 137.492-3
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033157/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 09.03.2000
NOME: VANIA REGINA MACHADO
MATRÍCULA: 137.486-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033183/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 03.03.2000.
NOME: LOZANGELES DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 353.383-2
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033155/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 09.03.2000
NOME: SILVIA HELENA MOREIRA PINTO
MATRÍCULA: 137.489-3
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033150/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 03.03.2000
NOME: EDER ALVES BARBOSA
MATRÍCULA: 137.413-3
LOTAÇÃO: CSC 12/HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042082/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 15.02.2000
NOME: ROSELE SANT'ANNA DA ROCHA
MATRÍCULA: 137.479-6
LOTAÇÃO: CSC 12/HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042081/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 15.02.2000
NOME: VALDENORA RITA SATURNINO RAMALHO
MATRÍCULA: 137.604-7
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044046/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 10.02.2000
NOME: MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR
MATRÍCULA: 137.508-3
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033156/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 09.03.2000
NOME: CRISTINA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 137.537-7
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027083/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23.02.2000
NOME: ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 137.467-2
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027080/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 21.02.2000
NOME: MARA LÚCIA ALVES CARDOSO
MATRÍCULA: 137.587-3
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044044/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 02.02.2000
NOME: MARIA FERNANDES DE OLIVIERA LIMA
MATRÍCULA: 137.545-8
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044043/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 09.02.2000

NOME: REGIANE ALVES DE BRITO
MATRÍCULA: 137.752-3
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044050/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.02.2000
NOME: EDUARDO PEREIRA DE FARIA JUNIOR
MATRÍCULA: 137.469-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033153/2000
GRAU:MÉDIO(10%). APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 09.03.2000
NOME: CLAUDIA VENTURELLI DELMONDES
MATRÍCULA: 137.455-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033170/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 09.03.2000
NOME: ANNE KARLA COELHO DIAS
MATRÍCULA: 353.533-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033165/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 03.03.2000
NOME: ANDRELINA CANDIDA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 137.521-0
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033158/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 03.03.2000
NOME: DEUSIMAR RODRIGUES E. BRANDÃO
MATRÍCULA: 137.720-5
LOTAÇÃO: DRS SÃO SEBASTIÃO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.002235/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 28.02.2000
NOME: ADRIANA MARTINS GARCIA
MATRÍCULA: 137.560-1
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027078/2000
GRAU:MAXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 21.02.2000
NOME: ANDREA GEORDANA DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 137.428-1
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027081/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 21.02.2000
NOME: ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 137.785-X
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033203/00
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 03.03.2000
NOME: VANESSA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 137.620-9
LOTAÇÃO: DRS-SÃO SEBASTIÃO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.002234/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 28.02.2000
NOME: ALANE BRANCHES MACIEL
MATRÍCULA: 137.525-3
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027079/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 21.02.2000
NOME: LUCIENE CERQUEIRA
MATRÍCULA: 137.432-X
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027089/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 28.02.2000
NOME: LARISSA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 137.568-7
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027088/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 21.02.2000
NOME: CARMEM MARIA DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 137.490-7
LOTAÇÃO: CSC 12/HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042087/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17.02.2000
NOME: KELLY CRISTINA AGUIAR
MATRÍCULA: 137.504-0
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027087/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 21.02.2000
NOME: GRAZIELLA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 137.550-4
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027084/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23.02.2000
NOME: IVANI ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 137.534-2
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027085/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23.02.2000
NOME: KEITE CRISTINA GOMES DOS ANJOS RODRIGUE
MATRÍCULA: 137.470-2
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027086/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 21.02.2000
NOME: ANDREA KARIM MOREIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 137.599-7
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027082/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23.02.2000
NOME: ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 137660-8
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033204/00
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 03.03.2000
NOME: CHRISTIANE DE PAULA GUERRA
MATRÍCULA: 137462-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033173/00
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 22.02.2000

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: HELIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 123541-9
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 061.039072/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 07.02.2000
NOME: ROSA MARIA DIAS SILVA
MATRÍCULA: 125.077-9
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 061.039074/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 07.02.2000
NOME: LÚCIA HELENA FERREIRA LOPES BATISTA
MATRÍCULA: 123.235-5
LOTAÇÃO: LRGU-HRGU
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 061.047041/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 21.03.2000
NOME: WILMA MARIA DE ARAUJO MORAES
MATRÍCULA: 106.650-1
LOTAÇÃO: LRGU-HRGU
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO : 061. 047042/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 16.03.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : LUZIAURIA P. MASCARENHAS SILVA
MATRÍCULA : 137100-2
LOTAÇÃO: DRS-RECANTO DAS EMAS
CARGO: AOSD/LABORATÓRIO
PROCESSO : 061. 033190/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO,
À PARTIR DE : 16.02.2000
NOME : SONIA FERNANDES DE FREITAS RIBEIRO
MATRÍCULA : 137.090-1
LOTAÇÃO: HAB
CARGO: AOSD/LABORATÓRIO
PROCESSO : 061. 002079/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO,
À PARTIR DE : 22.02.2000.
NOME : MARIA APARECIDA DELFINA BRITO
MATRÍCULA : 137.433-8
LOTAÇÃO: LRGU II/HRGU
CARGO: TÊC. DE LABORATÓRIO/PATOLOGIA CLINICA
PROCESSO : 061. 047039/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 20.03.2000
NOME : EULER DE BARROS FARIA
MATRÍCULA : 353.658-0
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: TÊC. DE LAB. HEMATOLOGIA E HEMOLOGIA
PROCESSO : 061. 036064/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 08.03.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: LOURDES MING CHI SHEN
MATRÍCULA : 137.213-0
LOTAÇÃO: CST 08-HRT
CARGO: MEDICO-GINECO.OBSTETRICIA
PROCESSO : 061. 030122/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO,
À PARTIR DE : 02.03.2000.
NOME: JORGE ERNESTO GARSON AGUILLON
MATRÍCULA : 137.739-6
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: MEDICO-GINECOLOGISTA
PROCESSO : 061. 033188/2000.
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO,
À PARTIR DE : 09.03.2000.
NOME: GERLI ARAUJO GONÇALVES COELHO
MATRÍCULA : 137.205-X
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: MEDICO-GINECO.OBSTETRICIA
PROCESSO : 061. 036097/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO,
À PARTIR DE : 15.03.2000.
NOME: ALESSANDRA DA SILVA COSTA RIBEIRO
MATRÍCULA : 353.650-5
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: MEDICO-ORTOPEDIA
PROCESSO : 061.036054/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO,
À PARTIR DE : 08.03.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA : 137.563-6
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 033238/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 09.03.2000

NOME : CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU
MATRÍCULA : 137496-6
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 033192/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 1/3/2000

NOME : ALEXANDRA BATISTA GUEDES CARVALHOSA
MATRÍCULA : 137737-X
LOTAÇÃO: CSC 12
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 042094/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 22/2/2000

NOME : FABIANA ALVES DE AMORIM CARVALHO
MATRÍCULA : 137438-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 033181/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 28/2/2000

NOME : LUZ TEREZINHA RIBEIRO DE SÁ
MATRÍCULA : 137366-8
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO : 061. 030099/2000
GRAU : MAXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 13/2/2000

NOME : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 137341-2
LOTAÇÃO: CSC 12 - HRC
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 042060/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 3/3/2000

NOME : KÁTIA CILENE SOARES DE MACEDO
MATRÍCULA : 137.342-0
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 039064/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 3/2/2000

NOME : MAGDA INÁCIO COUTO
MATRÍCULA : 137318-8
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 030101/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 13/2/2000

NOME : LISA PIRES FARIA
MATRÍCULA : 137.565-2
LOTAÇÃO: DRS SÃO SEBASTIÃO
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 002233/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 28/2/2000

NOME : CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA MOURA
MATRÍCULA : 137.875-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 033211/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 3/3/2000

NOME : MARIA HELENA BARROS COUTINHO
MATRÍCULA : 137.439-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO : 061. 033226/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 3/3/2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : EVA GOMES FONTINELLE
MATRÍCULA : 353.772-2
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: ORTOPEDIA E GESSO
PROCESSO : 061. 044036/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 03.02.2000

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Conceder **Promoção Funcional**, aos servidores abaixo discriminados, considerando que de acordo com o item 5 da Ordem de Serviço de 01.06.2000, publicado no DODF de 02.06.2000, tiveram os recursos deferidos, conforme processo nº 061.006044/2000.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem a 1º de julho de 2000.
- 3) Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	PONTOS OBTIDOS	SITUAÇÃO NOVA
REGIONAL: 011 - HBDF-HOSP. DE BASE DO DF				
CATEGORIA: 8044 01 - TEC. LAB. PAT. CLÍNICA				
0124784-0	MARIA APARECIDA MELO	PRIMEIRA VI	82,00	ESPECIAL I
REGIONAL: 050 - HRT-HOSP. REG. TAGUATINGA				
CATEGORIA: 8010 01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
0127266-7	JOÃO PEREIRA DA SILVA	PRIMEIRA VI	80,00	ESPECIAL I
REGIONAL: 075-HRC-HOSP.REG. CEILÂNDIA				
CATEGORIA: 8056 01-ART.OP. MÁQ.LAVANDERIA				
0126165-7	EVA LUIZA DA SILVA	PRIMEIRA VI	84,00	ESPECIAL I
REGIONAL: 067-CSC2-CENTRO DE SAÚDE CEILANDIA				
CATEGORIA: 7020 01 - ODONTÓLOGO				
0132593-0	MARCELO MENDES DAIA	TERCEIRA VII	70,00	SEGUNDA I
REGIONAL: 080 - HRBZ-HOSP. REG. DE BRAZILANDIA				
CATEGORIA: 8059 01- ART. OP. DE CALDEIRA				
0113993-2	MANOEL LOPES DA SILVA	PRIMEIRA VI	81,00	ESPECIAL I

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora abaixo citada, para participar do XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA, no período de 04/10/00 a 14/10/00, a ser realizado no Centro de Convenções da Bahia, já incluído o período de trânsito.

NOME: PATRÍCIA MACHADO PEIXOTO
MATRÍCULA: 129.945-0
FUNÇÃO: ASS - MÉDICA NEUROLOGISTA

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA APAIXÃO MATRÍCULA Nº. 123.902 - 3
PROCESSO Nº 061.013800/94
QUINQUÊNIO: 3º) 31.03.95 A 30.03.2000

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **Maria José Aquino Schneider**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, Médico-Clinica Médica, matrícula nº 114.925-3, com vistas a participar do "VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva", a realizar-se em Salvador - BA, no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDÂNGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Autorizar **DISPENSA DE PONTO** à servidora **FERNANDA MELO ARAÚJO DE MOURA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Odontóloga), matrícula nº 123.288-6, lotada nesta Regional de Saúde, para participar do XVI ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES E TÉCNICOS DO SERVIÇO PÚBLICO EM ODONTOLOGIA, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 6 a 10 de setembro de 2000.

Autorizar **DISPENSA DE PONTO** à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Odontóloga), matrícula nº 125.233-0, lotada nesta Regional de Saúde, para participar do XVI ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES E TÉCNICOS DO SERVIÇO PÚBLICO EM ODONTOLOGIA, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 6 a 10 de setembro de 2000.

Conceder **Auxílio Natalidade** à servidora abaixo discriminada, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90:

NOME: MARIA SILVIA CALDEIRA
MATRÍCULA: 123.717-9
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FILHO: VICTOR HUGO CALDEIRA BARRETO

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 29 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, e conforme disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO à servidora EUNICE FERREIRA LIMA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100122-1 QP/ISDF, no período de 14/06/2000 a 21/06/2000.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo indicada ao Órgão mencionado com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, por meio da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991.

I - Processo nº 062000201/2000, nome: ISaura DENISE PEETZ PRADO, matrícula nº 100.518-9, cargo: Analista de Administração Pública; AVERBA: 356 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/04/81 a 26/01/82, 15/12/82 a 08/02/83, contados para anuênio, disponibilidade e aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 26 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113011032/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a JOSÉ FELIPE DOS SANTOS FILHO, CNH prontuário nº00138814314, categoria "B" - DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, APREENSÃO do veículo, VW/GOL GTI 16V 2000, COR PRETA, PLACA CIE 0800-DF, por 5 (cinco) dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113006517/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a WABSON MARTINS PINTO, CNH prontuário nº 00118627649, categoria "B" - DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 7 (sete) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, APREENSÃO do veículo, VW SAVEIRO CL, COR PRETA, PLACA JDY 5689-DF, por 5 (cinco) dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113006517/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a WABSON MARTINS PINTO, CNH prontuário nº 00118627649, categoria "B" - DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 7 (sete) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, APREENSÃO do veículo, VW SAVEIRO CL, COR PRETA, PLACA JDY 5689-DF, por 5 (cinco) dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113007828/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a PAULO SÉRGIO CORRÊA, CNH prontuário nº 00254122123, categoria "D" - MS, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 7 (sete) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, APREENSÃO do veículo, SUZUKI DR 350, COR BRANCA, PLACA KBR 7808-GO; por 10 (dez) dias.

INSTRUÇÕES DE 27 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de

Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113004676/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a VALDO DA SILVA CELESTINO, CNH prontuário nº 22398601-1, categoria "A-1-B" - BA, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113002068/2000, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA LIMA, CNH prontuário nº 00118630536, categoria "D" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do processo nº 113.004345/1997, resolve: REATIVAR o Contrato nº 015/98, celebrado com a SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVACOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, determinando o consequente reinício dos serviços.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 30 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113036583/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a JOSÉ DOMINGOS JÚNIOR, CNH prontuário nº 000410462, categoria "B" - ES, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, APREENSÃO do veículo GM MONZA, PLACA MQT 2656-DF, por 3 (três) dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113023636/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a FRANCISCO PEREIRA NETO, CNH prontuário nº 00130444501, categoria "B" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, APREENSÃO do veículo YAMAHA DT-180 Z, PLACA JJM-0947-DF, por 5 (cinco) dias.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto n. 18.445 de 15.07.-97, resolve: Designar o servidor Mijitão da Silva Bastos Júnior, matrícula n. 94.393-2, Diretor de Obras, Símbolo DFG-14 para substituí-lo no cargo de Diretor Geral do DER-DF, Símbolo CNE-05, no período de 30.06.2000 a 14.07.2000 por motivo de férias regulamentares.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 3 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Designar a servidora MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA MORAIS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.574-3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, para responder, sem acumular remuneração, pela Chefia do Núcleo de Comunicação e Documentação, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, até a nomeação do titular.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Tornar sem efeito, na portaria de 15.05.2000, publicada no DODF nº 095 de 19.05.2000, o ato que Designou ELIEZER ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 34.372-2 para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 24.04.2000.

Tornar sem efeito, na portaria de 30.05.2000, publicada no DODF nº 106 de 05.06.2000, o ato que Dispensou ELIEZER ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 34.372-2 de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 29.05.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar JOSÉ ALVES DE SOUSA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 22.757-9, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 07.06.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2000

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, a Arquitecta Alcina Ferreira Neves, matrícula 94.919-1, o Engenheiro Civil Nathaniel Peregrino Bloomfield, matrícula 27.300-7, e o Engenheiro Civil Luciano Oliveira Vasconcelos matrícula 57.866-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra:
Reforma do Núcleo de Prisão Semi-Aberta, localizado no SIA Trecho 04, Lotes 1600/1680, Brasília-DF, objeto do Contrato nº 031/99, Processo n.º 050.000.882/99.

JOSÉ DE JESUS FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar os servidores LEUTON RODRIGUES DA SILVA e RUBENS SILVA LEÃO, Agentes de Polícia, matrículas nºs 25.450-9 e 26.266-8, respectivamente, para procederem ao acompanhamento, retirada e adoção de quaisquer medidas que objetivem o bom andamento dos processos relativos à Polícia Civil do Distrito Federal, junto à Central de Compras do GDF.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor. II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. **PUBLIQUE-SE.**

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
80.001/1	Ademir Euclides Francisco	TAP	ESP	II	ESP	III	08.07.00
81.027/9	Rosângela Soares Ferreira	TAP	1ª	II	1ª	III	01.07.00
82.019/9	Raimundo A. de Vasconcelos	TAP	ESP	I	ESP	II	01.07.00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VIII, do Regimento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF - aprovado pelo Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, resolve:

1 - Desconstituir Subcomissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do Módulos Rurais Mestre D'Armas (proc.191.000.221/98), Setor de Mansões Mestre D'Armas I (proc. 191.000.441/98), Vila Nova Esperança - Chácara 33 (processo nº 191.000.443/98) e Mansões Itiquira (proc. 191.000.442/98), composta pelos servidores: Gislene Maria dos Santos Nogueira matrícula nº 37.616-7, Ana Cristina Soares Linhares matrícula nº 37.966-2 e Duntalmo Dias Teixeira Ervilha matrícula nº 46454-6, conforme as Ordens de Serviço de 23 de março de 1998 e 8 de setembro de 1998.

2 - Constituir Subcomissão de Análise do EIA/RIMA do Módulos Rurais Mestre D'Armas (proc. nº 191.000.221/98), Setor de Mansões Mestre D'Armas I (proc. 191.000.441/98) Vila Nova Esperança - Chácara 33 (processo nº 191.000.443/98) e Mansões Itiquira (proc.191.000.442/98), composta pelos seguintes servidores: Nelson Amaral Nunan Eustáquio - matrícula nº 00.28-0, Ana Cristina Soares Linhares - matrícula nº 37 966-2 e Ana Claudine Santana Santoro - matrícula 00.291-7.

3 - A Subcomissão deverá ser presidida pelo primeiro membro.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item X do artigo 59, do Decreto 19.989, de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, do servidor RUI CARLOS MAYER, matrícula nº 43.123-0, Fiscal Ambiental, a partir de 18.02.2000, por motivo de Vacância.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2000

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto art. 1º da Lei nº 296, de 21 de janeiro de 1999, e considerando o que dispõe o Decreto nº 21.288, de 27 de junho de 2000, resolve:

Art 1º Definir como Unidade Executora Municipal - UEM, a Subsecretaria de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para atendimento ao Programa Habitar Brasil / BID-HBB.

Art 2º A equipe será composta pelos seguintes membros:

- Denise Prudente de Fontes Silveira, arquiteta e coordenadora técnica
- Ana Lúcia Augusto de Oliveira, arquiteta e co-coordenadora técnica
- Amaldo Barbosa Brandão - arquiteto
- Luiz Alberto Cordeiro - engenheiro civil
- Paulo César de Oliveira Cruz - analista de administração pública
- Patrícia Maria Colela Doyle - socióloga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 106, DE 27 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores: SERGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 029/2000, celebrado com a Empresa CHAVES E RODRIGUES LTDA, objeto do processo nº 094.000.987/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, no uso da competência delegada pela Portaria 01/99-SEADE, resolve:

Designar NELSON DONIZETTI TEIXEIRA, Assessor do Departamento de Planejamento/SEADE, Mat. 95.539-6, como Executor do Contrato n.º 02/2000 nos termos do Padrão n.º 02/96, com a firma PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objetivando a prestação de serviços com sonorização para atender eventos promovidos por esta Secretaria.

ALEXANDRE COSTA AYRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 70, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7, ficando exonerado do cargo em comissão que ocupa atualmente.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 71, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELAINE MACHADO RIBEIRO GONÇALVES, servidora requisitada, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Diretor-Geral de Administração, ficando exonerada do cargo em comissão que ocupa atualmente.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 72, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HÉLIO BEBIANO, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 73, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUZIA OLINDA BASTOS CAVALCANTE DE ALENCAR, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, de Gabinete de Conselheiro.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 74, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA NAZARETH RAMOS DANIEL, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, de Gabinete de Conselheiro.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 75, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATA PINHEIRO GARCIA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, de Gabinete de Conselheiro.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 76, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO BERNARDO MAYOLINO, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 77, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SINVAL FERREIRA PAZ, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-3, da Secretaria das Sessões.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, UDSON JAKUES PERDIGÃO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código TC-CCG-6, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 79, DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELIETE DE ALMEIDA MAGALHÃES, servidora requisitada, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-3, da Secretaria das Sessões, ficando exonerada do cargo em comissão que ocupa atualmente.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/00

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epigrafe, que tem por objeto a aquisição de suprimentos para impressoras, encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL, localizada no seguinte endereço: SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, Sala A-03, CEP: 70.086-900, em Brasília-DF. A sessão de abertura dos envelopes de propostas de preço está prevista para o dia 12.07.2000, às 10 horas. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 30 de junho de 2000
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: convocar os licitantes vencedores da Concorrência n.º 01/98, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação deste, à comparecerem nesta Administração Regional, para ocupação dos boxes n.ºs D-8 Grupo I, D-1e D-2 Grupo I, D-17 Grupo I, D-36 Grupo II, D-37 e D-38 Grupo II, D-16 Grupo I, D-21 Grupo I, A-14 Grupo III, A-10 Grupo III, A-22 Grupo III e A-9 Grupo III, objeto da presente concorrência, sob pena de desclassificação.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PÚBLICADO NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95 JUN/2000

DISPENSA					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
228	Despesas com prestação de serviços de plotagem, impressão de projetos para DREAEP, em reforço a NE nº 0023/2000.	MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COM. LTDA	1	500,00	500,00
241	Despesas com prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças na central telefônica desta Administração Regional, empenho emitido em reforço a NE nº 020/2000.	BRASCONNECT TELECOMUNIC. E INFORMÁTICA LTDA	1	500,00	500,00
TOTAL DISPENSA					1000,00

INEXIGÍVEL					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
224	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 004/2000.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	1500,00	1500,00
225	Despesas com aquisição de vales-transporte para a servidora Maria C. Martins desta Administração Regional, ref. ao mês de junho/2000.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	60,90	60,90
226	Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de junho/2000.	BANCO DE BRASÍLIA	1	5828,00	5828,00
227	Despesa com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 024/2000.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1100,00	1100,00
237	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração regional, em reforço a NE 030/2000.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	5400,00	5400,00

239	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 004/2000.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	3350,00	3350,00
240	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 004/2000.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	3350,00	3350,00
245	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas móvel desta Administração Regional, em reforço a NE nº 063/2000.	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A	1	850,00	850,00
TOTAL INEXIGÍVEL					21438,90

CONVITE					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
222	Despesas com manutenção em uma máquina copiadora marca Xerox, modelo X-5021, tomb. Nº 189690.	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	260,00	260,00
223	Jarra de vidro para água, capacidade para 2 litros, marca útil, para esta Administração Regional.	BSB MARKET DISTRIBUIDORA LTDA	6	5,00	30,00
238	Formulário de notificação/advertência, bloco com 25, em 04 vias, em papel autocopiativo sendo a 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via azul e 4ª via verde, impresso só na frente, uma cor, picotado e numerado, código DF/OVO/004, marca Midia. Item 06.	MIDIA FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA	100	3,05	305,00
TOTAL CONVITE					595,00

CONCORRÊNCIA					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
229	Despesas com aquisição de material de construção e acabamento para esta Administração Regional, item 29. Obs: Ata de Registro de Preços nº 001/2000. Autorização de Compra nº 126/2000.	FERRAGENS PINHEIRO LTDA	1	2297,71	2297,71
230	Areia lavada fina tipo corumbá, marca Lemos, item 29. Obs: Ata de Registro de Preços nº 001/2000. Autorização de Compra nº 126/2000.	LEMONS CONST. TRANSPORTE AREIA E CASCALHO LTDA	20	31,50	630,00
231	Brita nº 01, marca Rocha Calcária, item 82. Obs: Ata de Registro de Preços nº 001/2000. Autorização de Compra no SRP nº 126/2000.	BRICAL IND COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA	15	24,30	364,50
232	Cavadeira articulada tipo americana com dois cabos, marca Tramontina, item 06. Obs: Ata de Registro de Preços nº 001/2000. Autorização de Compra no SRP nº 126/2000.	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	3	7,34	22,02
233	Despesas com aquisição de material elétrico e ferramentas para esta Administração Regional. Ata de Registro de Preços nº 001/2000. Autorização de Compra no SRP nº 126/2000.	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1	332,70	332,70
234	Despesas com aquisição de material elétrico e material de construção para esta Administração Regional. Ata de Registro de Preços nº 001/2000. Autorização de Compra no SRP nº 126/2000.	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA	1	823,00	823,00
235	Telha de cimento amianto med. 1,83x1,10m, com 05 ou 06 mm de espessura, marca IYB, item 160. Obs: Ata de Registro de Preços nº 001/2000. Autorização de Compra no SRP nº 126/2000.	MADEPA MADEIREIRA PARA COM. REP. E IND. LTDA	50	11,31	565,50
236	Despesas com aquisição de material de construção e acabamento para esta Administração regional. Obs: Ata de Registro de Preços nº 001/2000. Autorização de Compra no SRP nº 126/2000.	MUNDO DAS PINTURAS LTDA	1	952,90	952,90
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					5988,33

TOMADA DE PREÇO					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
242	Despesas com aquisição de toner para impressora marca xerox, para esta Administração Regional.	CASSIA P. DA ANUNCIACÃO-ME	1	1593,60	1593,60
244	Conjunto de 03 bandejas para expediente confeccionado em madeira med. 25x37x06cm, item 35.	GGM - COMÉRCIO E INUST. DE MOVEIS LTDA	5	82,00	410,00
TOTAL DA TOMADA DE PREÇO					2003,60

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000
PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO: 142-000613/2000; PARTES: DF/RA XII X SUPER FOX SONORIZAÇÃO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de produção de show artístico para comemorar as festas juninas, no estacionamento da Feira Permanente de Samambaia, PRAZO: O contrato terá vigência por 03(três) dias consecutivos; O prazo de execução do serviço é do dia 23/06 a 25/06/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 56 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2 514 de 30/12/99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:13392130023640001; FONTE DE RECURSO: 120; CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: nº 2000NE00183, emitida na modalidade ordinário, sob o evento 400091, em 23/06/2000, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, RONEY TANIOS NEMER, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada, JOÃO REGIS NASCIMENTO, na qualidade de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DE RECURSO
CONVITE Nº 2/2000

Proc. Inter.: 030.002.504/2000 - Secretaria de Gestão Administrativa
Objeto: Serviço de reparo, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, comunica a todos os interessados que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA**, mantendo o julgamento inicial. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação. Maiores informações pelo telefone 225-2795.

Brasília, 1º de julho de 2000
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE AURORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO nº 040.006.642/98 - PARTES: DF/SEFP X FORD BRASIL LTDA. OBJETO: fornecer ao Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a garantia de 24 (vinte e quatro) meses para 13 (treze) veículos marca Ford, modelo Ranger, tipo Pick-up, cabine dupla, zero Km, de procedência nacional, cor Branca, ano/modelo 98/99 e demais características, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/98-CPL/SEFP e a Proposta da Contratada. VIGÊNCIA: o presente Termo de Garantia entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Patrícia Hernandes e Milton Carlos Alves, na qualidade de Gerentes Regionais de Vendas a Frotistas & Governo.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 47/98

PROCESSO nº 040.006.642/98 - PARTES: DF/SEFP X FORD BRASIL LTDA. OBJETO: Este aditivo tem por objeto a re-ratificação do Contrato nº 047/98-SEFP. DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: o presente termo de re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Patrícia Hernandes e Milton Carlos Alves, na qualidade de Gerentes Regionais de Vendas a Frotistas & Governo.

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA Nº 9/2000
VALIDADE ATÉ 3.1.2001

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência nº 015/2000-CC/SEFP, processo nº 240.000.425/2000, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 009/2000**, dos produtos abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
01	Cobertor de lã, solteiro, tipo exportação, na cor cinza, com acabamento nas bordas em debrum, na cor azul royal, medindo 1,90 x 1,30 metros, contendo inscrição em silk-screen, na cor branca.	U	Tecidos Aliança Ltda. OBER	5,18	Montalvão e Siqueira Ltda. OBER	5,88
02	Conjunto em moleton, flanelado, tamanho 08 anos, na cor azul royal, composto de: CASACO - fechado, mangas compridas, com gola modelo careca, punhos e cós, todos em malha sanfonada, medindo aproximadamente 03cm de largura, contendo gravação em silk-screen, na cor branca; CALÇA - com elástico na cintura, medindo aproximadamente 03cm de largura, com três carreiras de pespontos, com barra em malha sanfonada, medindo aproximadamente 03cm de largura.	U	Tecidos Aliança Ltda. C. ISSA	3,69	Montalvão e Siqueira Ltda. ZENA	3,75
03	Conjunto em moleton, flanelado, tamanho 06 anos, na cor azul royal, composto de: CASACO - fechado, mangas compridas, com gola modelo careca, punhos e cós, todos em malha sanfonada, medindo aproximadamente 03cm de largura, contendo gravação em silk-screen, na cor branca; CALÇA - com elástico na cintura, medindo aproximadamente 03cm de largura, com três carreiras de pespontos, com barra em malha sanfonada, medindo aproximadamente 03cm de largura.	U	Tecidos Aliança Ltda. C. ISSA	3,69	Montalvão e Siqueira Ltda. ZENA	3,75
04	Conjunto em moleton, flanelado, tamanho 04 anos, na cor azul royal, composto de: CASACO - fechado, mangas compridas, com gola modelo careca, punhos e cós, todos em malha sanfonada, medindo aproximadamente 03cm de largura, contendo gravação em silk-screen, na cor branca; CALÇA - com elástico na cintura, medindo aproximadamente 03cm de	U	Tecidos Aliança Ltda. C. ISSA	3,69	Montalvão e Siqueira Ltda. ZENA	3,75

	largura, com três carreiras de pespontos, com barra em malha sanfonada, medindo aproximadamente 03cm de largura.					
05	Conjunto em moleton, flanelado, tamanho 02 anos, na cor azul royal, composto de: CASACO - fechado, mangas compridas, com gola modelo careca, punhos e cós, todos em malha sanfonada, medindo aproximadamente 03cm de largura, contendo gravação em silk-screen, na cor branca; CALÇA - com elástico na cintura, medindo aproximadamente 03cm de largura, com três carreiras de pespontos, com barra em malha sanfonada, medindo aproximadamente 03cm de largura.	U	Tecidos Aliança Ltda. C. ISSA	3,69	Montalvão e Siqueira Ltda. ZENA	3,75

WALMIR JOSÉ GOMES
Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 226/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA, (cobertor, colcha, fronha, lençol, etc.); Grupo: 03. Abertura: 11/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 227/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MAQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO, (duplicador digital eletrônico); Grupo: 56. Abertura: 11/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 228/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS, (farinha, margarina, etc); Grupo: 01. Abertura: 11/07/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 229/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS, (silicone, pasta para limpeza, etc); Grupo: 17. Abertura: 11/07/00 às 14:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 230/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, (lacre, cone, luva, óculos de proteção, etc); Grupo: 18. Abertura: 12/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 231/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO, (cabo, conector, fio de cobre, etc); Grupo: 16. Abertura: 12/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 3 de julho de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 22/00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. A referida Concorrência, foi adiada para o dia 07.08.00 às 17:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Edital, sendo que o mesmo poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

CONCORRÊNCIA Nº 23/00

Objeto: Aquisição de alimentos e bebidas. A referida Concorrência, foi adiada para o dia 07.08.00 às 15:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Edital, sendo que o mesmo poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 3 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma, Renault do Brasil S/A, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 3 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que não foram reconhecidos os recursos interpostos pelas empresas Frigorífico Netin Ltda e Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda; e dado provimento, parcial aos recursos interpostos pelas empresas Ticket Serviços S/A, e CBA - Central Brasil de Alimentos Com. Importação e Exportação Ltda, todos contra o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados, nesta Comissão, em cumprimento ao Art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília, 3 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: GALLO E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios na praça de Brasília-DF / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/062 - II Termo Aditivo. Assinatura: 03.07.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2000. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-98/003. Processo: 061/98.

Locadora: CONDOMÍNIO DO CENTRO CLÍNICO SUL. Objeto do Contrato / Aditivo: Locação de espaço no na Praça de Saúde do Centro Clínico Sul / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/016 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02.08.2000. Assinatura: 03.07.2000. Valor: R\$8.058,00. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 072/99.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 018/2000. Empresa vencedora: CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA. Os autos do processo 041.000.219/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço						
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital	
355/00	060.000284/00	14/07/00	16:30	Aquisição de carro maca para emergência, elétrico, leito em chapa de aço inox.	1,00	

360/00	061.005629/00	14/07/00	15:00	Aquisição de tela sintética de polipropileno tamanho aprox. de 6X12 cm e outros.	1,00
362/00	061.005682/00	14/07/00	15:30	Aquisição de Gerador de aerosol de inseticida frio.	1,00
363/00	061.005979/00	14/07/00	16:00	Aquisição de Aparelho de fax e outros.	1,00
364/00	061.011973/99	14/07/00	10:00	Aquisição de braçadeira para aparelho de pressão adulto (15x56) em algodão com fecho de metal e outros.	1,00
366/00	061.005400/00	14/07/00	09:30	Aquisição de fio de sutura poliámidam monofil. Preto nylon 0 10-0 30 cm c/ ag. 2x0,55 cm ½ circ. Ponta espatulada - oftalmo e outros.	1,00
367/00	061.003479/00	14/07/00	09:00	Aquisição de faixa de silicone nº 40 e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço						
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital	
224/00	061.005416/00	27/07/00	09:00	Aquisição de hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada 5x7,5 cm e outros.	2,00	
226/00	061.005411/00	27/07/00	10:00	Aquisição de fio de sutura catgut simples 3-0 c/ ag ½ circ. Cil 2,0 cm fio 70 cm e outros.	2,00	
235/00	061.006427/00	27/07/00	14:30	Aquisição de tubo col. Sangue sist. A vacuo c/ edta 13x75 mm 3,5 a 5,0 ml e outros.	2,00	

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 3 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 312/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005241/00, objetivando a aquisição de vincristina 1 mg e outros, prevista para o dia 03/07/00, às 10:00 horas, foi adiada **SINE DIE** no ato da abertura da licitação face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa AGLON COMÉRCIO E REPRES. LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 196/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005420/00, objetivando a aquisição de bolsa plástica e outros, prevista para o dia 05/07/00, às 14:30 horas, foi adiada **SINE DIE** face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa JP INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 180/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005217/00, objetivando a reforma da Unidade de Cirurgia Pediátrica do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, prevista para o dia 04/07/00, às 14:30 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do edital.

Brasília, 3 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 319/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 319/00, Proc. 061.005772/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA; 02 - CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA; 04 - ALUMINON COM. IMP. E EXP. LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 03 - FRESENIUS LAB. LTDA por descumprir ao item 4.1 "a" do Edital.

Brasília, 3 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 32/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento aos recursos interpostos pelas empresas POLIBOR LTDA e STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 032/99, proc. 061.010180/99.

Brasília, 3 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 178/00 - PROC. 061.012142/1999

Vencedoras/Itens/Valor
ODONTOTÉCNICA COM. E SERVIÇOS LTDA - 01,02,04,05,06,07,08,09,11,12,14,16 - R\$ 46.680,00
INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIETÍFICOS LTDA - 03,13,15 - R\$ 6.034,00
PAULO CÉSAR F. DE OLIVEIRA - 10 - R\$ 60,00.

Brasília, 3 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11

COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DA 37ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 63ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS, DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADAS EM 26.4.2000

LOCAL E DATA - Sede da empresa, situada no SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto A, no bloco "D", em Brasília-DF, às 10 horas e 30 minutos, de 26.04.2000, em segunda chamada. **ACIONISTAS PRESENTES** - Registra-se o comparecimento às referidas assembleias de 94,26% dos acionistas votantes, e de 62,42% dos acionistas sem direito a voto, conforme assinaturas contidas na página 43v. (quarenta e três verso), do Livro de Presenças. **DEMAIS PRESENCAS** - O Sr. Presidente do Conselho Fiscal - Dr. Nísio Edmundo Tostes Ribeiro; o Sr. Marcelo José de Aquino - Contador, representante da TREVISAN - Auditores Independentes; e Srª Contadora Marly Gomes de Araújo. **DIREÇÃO E SECRETARIA DOS TRABALHOS** - Dr. José Luciano Arantes - representante do acionista majoritário e Djalma de Almeida Sérgio - Acionista. **PUBLICAÇÕES LEGAIS** - De acordo com o previsto no art. 133 e 124 da Lei nº 6.404/76, veiculadas em 26 de março do ano 2000, e nos dias 19, 20 e 24 no jornal Gazeta Mercantil (edição nacional) e, nos dias 19, 24 e 25, no DODF, mesmo ano. **ORDEM DO DIA** - 1. *Relativamente à Assembleia Geral Ordinária - deliberações ocorridas:* As matérias indicadas no Subitem 1.1 e 1.2, correspondentes ao exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e documentos complementares, referentes ao exercício social findo em 31.12.99, bem como, deliberação acerca da proposta de destinação dos resultados do exercício de 1999 e distribuição de dividendos, após discussão, foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas. Por oportuno, esclarece-se que, a proposta de destinação de resultado do exercício de 1999, se acha assim constituída: - Lucro Líquido do Exercício - R\$21.375.687,21; - Reversão de Reservas de Lucros de Exercícios Anteriores - R\$1.351.705,48; - Créditos Tributários sobre Diferenças Temporais de Exercícios Anteriores - R\$12.117.748,48, perfazendo o valor total de R\$34.845.141,17 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos). Consigna-se que a distribuição do resultado se dará da seguinte forma: a) Reserva Legal - R\$1.068.784,36; b) Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos - R\$28.361.704,73; c) Distribuição de Dividendos aos Acionistas - R\$5.414.652,08. Outrossim, esclarece que, os dividendos serão distribuídos nas seguintes proporções: - Ações Ordinárias: 0,297011849 (lote de mil ações); - Ações PNA: 6,073766377 (lote de mil ações); Ações PNB: 0,453906815 (por lote de mil ações). Nesse instante, por proposição do acionista Distrito Federal, ocorreu inversão nos itens da Ordem do Dia, passando-se a apreciar o item 1.4. Nessa ocasião, foi submetido à aprovação, os nomes da Srª Cleide Braz de Queiroz e Roberto Garcia Salmeron, visando preencher lacunas existentes no Conselho de Administração da Companhia, para complementação de mandato, face o passamento da Srª Conselheira Iris Luzia Roriz Solano e da renúncia formalizada pelo Conselheiro e Substituto do Presidente do Conselho - Sr. Gamaliel Herval. Atendendo dispositivo legal, indica-se, a seguir, as qualificações dos membros do Conselho de Administração da CEB, ora eleitos: CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ, brasileira, casada, natural de Brasília-DF, filha de Valfredo Braz de Queiroz e Cleonita Braz de Queiroz, portadora da cédula de identidade nº 2.332.917, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 425.543.141-87, residente e domiciliada na Rua Florentino Chaves, Ed. Queiroz, apartamento 101 - Centro, Luziânia-GO; ROBERTO GARCIA SALMERON, brasileiro, casado, economista, natural de Aracaju-SE, filho de Mariano Salmeron Filho e Zilda Garcia Salmeron, portador da cédula de identidade nº 2.262.258, expedida pelo IPF/RJ, e do CPF nº 032.502.887-72, residente e domiciliado nesta Capital, na SHIS QI 28, conjunto 02, casa 02 - Lago Sul. Na sequência seguiu-se a escolha do substituto do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, já que o Substituto do Presidente formalizou pedido de renúncia, conforme anteriormente mencionado, resultando aprovado e eleito o nome do Sr. Conselheiro David Teixeira Alves. Relativamente ao item 1.5, registra-se que ficará mantida a atual sistemática adotada na assembleia do ano anterior. Abordado o item 1.3, depois de discutido o assunto, o representante do acionista majoritário propôs aos seus pares a suspensão temporária da referida assembleia. Registra que a proposta foi acolhida por unanimidade, ficando, desde já, convocados os presentes para a reinstalação dos trabalhos, para a data de 28.04.2000, dispensando-se anúncio de convocação. 2 - *Quanto à Assembleia Geral Extraordinária - deliberações ocorridas:* Aprovação por unanimidade dos itens nela especificados. Por oportuno, esclarece-se o que se segue: 2.1 - Aprovação unânime da proposta de Aumento do Capital Social, no valor de R\$21.717.333,40, não devendo ocorrer emissão de ações, passando o Capital de R\$278.890.953,86, para R\$300.608.287,26. 2.2 - Face a aprovação do item anterior, foi aprovada por unanimidade a proposição destinada a alteração do art. 5º do Estatuto Social. 2.3 - Aprovação unânime da alteração destinada a clarificar a redação do inciso I, do art. 9º do Estatuto, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º - Os titulares de ações preferenciais classe A gozarão das seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, calculados *proporcionalmente* ao que elas representam no capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente". O inciso II deverá ser mantido na sua totalidade. Com relação ao item 2.4, o Sr. Presidente manifestou-se favorável ao acolhimento e homologação da carta-renúncia formalizada pelo ex-Conselheiro Gamaliel Herval, membro do Conselho de Administração da Companhia, sendo seguido por seus pares. Concluída essa parte dos trabalhos, nos termos já consignados anteriormente, registra-se a suspensão da AGO, devendo a mesma ser reaberta na data acima estabelecida, no mesmo local, destinada a tratar do assunto constante do item 1.3. Às dez e trinta minutos, de 28 de abril do ano 2000, na sede da empresa, o representante do acionista Distrito Federal declarou a reabertura da 37ª Assembleia Geral Ordinária, instalada em 26.04.2000, com a finalidade de tratar da matéria prevista no item 1.3 da Ordem do Dia correspondente, alusiva à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Às dez horas e trinta minutos, de vinte e oito do mês de abril do ano dois mil, na sede da empresa, teve lugar a reinstalação da 37ª Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da CEB, iniciada em 26.04.2000, reassumindo a presidência o representante do acionista Distrito Federal - Dr. José Luciano Arantes (Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal), e a correspondente secretaria, o acionista Djalma de Almeida Sérgio. Registra-se o comparecimento na assembleia dos acionistas mencionados na parte inicial do documento, excetuando-se os acionistas Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, Ronaldo Divino de Castro e Wilson Soares dos Santos. Para constar, registra-se que 94,19% (noventa e quatro vírgula dezenove por cento) dos acionistas portadores de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, participaram das Assembleias Gerais, bem assim 62,38% (sessenta e dois vírgula trinta e oito por cento) dos acionistas portadores de ações preferenciais, conforme se pode verificar às fls. 44 do Livro de Presença. Registra-se, também, a presença na sessão do Dr. Silvio Queiroz Pinheiro - Diretor de Distribuição e Dr. Waldir Leal de Andrade - Diretor de Gestão e Relações com Investidores, nessa ordem, portadores de 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 24.935 (vinte e quatro mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais nominativas, e, 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas e 11.082 (onze mil e oitenta e duas) ações preferenciais nominativas. Reaberta a AGO, o Sr. Presidente submeteu à deliberação dos

presentes a proposição do acionista majoritário, destinada à *reeleição* dos seguintes membros do Conselho Fiscal: *Efetivos* - Flávio José da Rocha, José Valmir Paulino Dias e Armando Lopes Martins. *Suplentes* - Joaquim dos Santos Braga Neto, Jorge Roberto Laborda, Nair Mendes Ramos, e, a *eleição* da Srª Adriana Pozza Urnaú, sendo a mesma acolhida por unanimidade, e aprovada pelos acionistas. Registra-se que, nesse instante, visando o preenchimento da vaga destinada aos acionistas portadores de ações preferenciais, a assembleia apreciou as seguintes proposições: a) *reeleição* dos Srs. Nísio Edmundo Tostes Ribeiro e Armando Casado de Araújo, nessa ordem, como membros, titular e suplente, do Conselho; e, b) *eleição* dos Srs. Paulo Sérgio Vieira de Rezende e André Luiz da Rocha, para, nessa ordem, ocuparem a titularidade e a suplência do colegiado. Colocadas em votação, as propostas foram acolhidas e discutidas, resultando aprovada por maioria de votos aquela que contemplava a *reeleição* dos Srs. Nísio Edmundo Tostes Ribeiro e Armando Casado de Araújo. Nesse instante, consignou-se que o Sr. Paulo Sérgio Vieira Rezende, solicitou ao Sr. Presidente para registrar em ata que deixava correspondência relativa à sua manifestação contrária à votação em referência, destinada a vaga dos acionistas preferencialistas. Acatado o pedido do acionista, o Sr. Presidente endereçou recomendação ao Secretário que providenciasse o arquivamento da referida correspondência na pasta da AGO, para os fins que se fizerem necessários. Por oportuno, registra-se que a composição do Conselho Fiscal, cujo mandato obedecerá o previsto no § 5º do art. 161 da Lei nº 6.404/76, será a seguinte: - *Membros Efetivos:* FLÁVIO JOSÉ DA ROCHA, JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS, ARMANDO LOPES MARTINS, ADRIANA POZZA URNAU e NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO. - *Membros Suplentes:* JOAQUIM DOS SANTOS BRAGA NETO, JORGE ROBERTO LABORDA, NAIR MENDES RAMOS e ARMANDO CASADO DE ARAÚJO. Registra-se a existência de lacuna para a suplência do Conselheiro José Valmir Paulino Dias, devendo a mesma ser preenchida por ocasião da próxima assembleia dos acionistas da Companhia. Esclarece-se que, a exceção da Srª Adriana Pozza Urnaú, que qualificaremos adiante, os demais membros do Conselho Fiscal já foram anteriormente qualificados. ADRIANA POZZA URNAU, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Tubarão-SC, filha de Aloysio Ivo Urnaú e Vera Maria Pozza Urnaú, portadora da cédula de identidade nº 4014836151, expedida pela SSP/RS, e do CPF nº 317.597.771-54, residente e domiciliada na SHIS QI 19, Conjunto 10, Casa 07, Lago Sul, em Brasília-DF. Finalizando, registrou-se autorização da Assembleia Geral para publicação da ata ou do seu extrato, omitindo-se as assinaturas dos acionistas. JOSÉ LUCIANO ARANTES - Presidente. DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO - Secretário. **CERTIDÃO:** JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em 31/05/2000, sob nº 00 0 292966. (a) Antonio Celson Guimarães Mendes (Secretário-Geral).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.037/2000-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 145/2000, de 30.06.2000, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme o preceituado no art. 215 da CF e na Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet) c/c o previsto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, no inciso XVI do art. 27 do Estatuto Social da Companhia com vistas a celebração de contrato com a entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA FORÇA-OSNSF, visando a regular a realização de patrocínio, o prazo de vigência será de 1 (um) mês, a partir de sua assinatura, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

Tornamos público o resultado da fase de habilitação referente a Concorrência supracitada. *Empresa inabilitada:* BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA por não atender ao item 3.4.4.3 do Edital, e habilitadas as demais empresas participantes do certame.

Brasília, 3 de julho de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 13/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 28 de junho de 2000

RELAÇÕES DE MULTAS CANCELADAS COM DIREITO A RESSARCIMENTO (LEI Nº 1909/98)

N.º	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO N.º	PROCESSO	PLACA	VALOR EM UFIR
01	ALBERTO CORREA BORGES	N000131647	113031202/99	JEH-7783/DF	96,0000
02	ALBERTO NICOLAU RAICK	X000162113	113031235/99	JFR-1930/DF	94,4319
03	ALBERTO NICOLAU RAICK	X000166744, X000168095 e X000158017	113031236/99	JFR-1930/DF	283,2957
04	ALBERTO NICOLAU RAICK	X000116289, X000155732 e X000003775	113031248/99	JFR-1930/DF	272,0000
05	ALDESIO ABRAHÃO FAIAD	X000092055	113031163/99	JDS-7417/DF	80,0000
06	ALEI SANTANA VASCONCELOS	N000076956	113031289/99	JEV-8284/DF	80,0000
07	ALEXANDRE CARDOSO VELOSO	X000180742	113031140/99	JEC-1871/DF	96,0000
08	AMILSON NERY RODRIGUES	N000097549	113031195/99	JKQ-1642/DF	80,0000
09	ANASTACIO R. BARBOSA FILHO	X000167998, X000168716	113031219/99	JDZ-6758/DF	188,8638
10	ANIZIO DA SILVA ROCHA	N000048810, N000094061, N000057880 e N000043557	113031283/99	JEI-7842/DF	320,0000
11	ANTONIO LUIZ VASSALLO	X000141248 e X000179341	113031222/99	JKK-5253/DF	192,0000
12	ARIADNE FERREIRA PEREIRA	X000163585	113031286/99	JKQ-3849/DF	96,0000
13	ARISTIDES ARTINO SOARES	X000130289	113031145/99	JEH-9308/DF	96,0000
14	CAESB	X000071866	113031141/99	JEM-5278/DF	80,0000
15	CAESB	X000162274	113031142/99	JDZ-6625/DF	96,0000

16	CAESB	X000166982	113031143/99	JEC-4364/DF	96,0000
17	CAESB	X0000164122	113031144/99	JEP-4826/DF	96,0000
18	CAESB	N000100270, N000127181 e N000130703	113031146/99	JER-9460/DF	780,0000
19	CAESB	N000120944	113031147/99	JKQ-6040/DF	120,0000
20	CAESB	X000047837 e N000051074	113031220/99	BC-0126/DF	160,0000
21	CAESB	N000044850	113031221/99	JFO-4012/DF	80,0000
22	CAESB	N000105008	113031241/99	JEA-2343/DF	120,0000
23	CAESB	N000025116	113031242/99	JEN-1556/DF	80,0000
24	CAESB	X000166624	113031243/99	JFD-7815/DF	96,0000
25	CARLITO DOMINGUES MAGALHAES	X000181469	113031218/99	JEQ-1679/DF	96,0000
26	CLAUDETE DE LIMA FERNANDES	N000127978	113031191/99	JEY-1377/DF	96,0000
27	CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA	X000188146 e N000121736	113031178/99	JFI-7914/DF	60,0000
28	CLAUDIO ILIO SILVEIRA	N000117447	113031279/99	JEA-1227/DF	120,0000
29	DALVINA SOUZA DE ARAUJO	X000164343	113031288/99	BKN-3852/DF	120,0000
30	DEUSARINA MARIA CANDIDA GALVÃO	X000173562	113031106/99	FLB-0766/DF	120,0000
31	DEUSELINA FONTES DE ARAUJO	N000053208	113031217/99	MC-9513/DF	80,0000
32	DIELAI CARVALHO PEREIRA	X000028333	113031237/99	JDP-3400/DF	80,0000
33	DILSON ALVES VIANNA	X000014452	113031131/99	JDV-2000/DF	80,0000
34	EDILSON JOVINO DE ARAUJO	N000128913	113031154/99	JEM-7932/DF	120,0000
35	EDNA FRANCISCA PEREIRA DE NOVAIS	N000045465	113031170/99	JEB-4854/DF	80,0000
36	ELIZABETH RICARDO ANTUNES	N000055832	113031116/99	JEB-6159/DF	80,0000
37	ENOQUE NUNES DE PAULA	N000059177 e N000089134	113031177/99	JDY-9669/DF	160,0000
38	EULINDA TANOS DE OLIVEIRA	N000016712 e N000001899	113031214/99	AU-0316/DF	160,0000
39	EVANDRO MENEZES REIS	X000019238	113031204/99	BT-2644/DF	80,0000
40	EVANDRO MENEZES REIS	N000038811	113031205/99	JEA-0306/DF	80,0000
41	FLAVIO ROBERTO ALVES	N000090328	113031138/99	JTC-4722/DF	80,0000
42	FRANCISCO SILVA SANTOS	N000149117	113031166/99	JER-7327/DF	96,0000
43	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	X000139664	113031232/99	JJX-8013/DF	96,0000
44	GENI BARBOSA SOARES	N000131124 e N000129979	113031290/99	JDZ-8716/DF	192,0000
45	GENOVALDO XIMENES ARAGÃO	N000043137 e N000115632	113031240/99	JEL-2724/DF	176,0000
46	GERALDO JUSTINO DA CRUZ	N000087639	113031206/99	JEA-1873/DF	80,0000
47	HARUGASHI AOKI	X000095326, X000100340 e X000100591	113031121/99	JEJ-8599/DF	240,0000
48	HERMANI LEITE DA SILVA FILHO	X000022709	113031165/99	JEC-8028/DF	80,0000
49	HERMANI LEITE DA SILVA FILHO	X000116163	113031171/99	JEZ-7918/DF	120,0000
50	HUMBERTO GOMES DE FIGUEIREDO	N000110309	113031164/99	AR-9729/DF	120,0000
51	JOÃO ALVES ARAÚJO	N000136203	113031118/99	JJX-7598/DF	90,0000
52	JOÃO BATISTA FERREIRA BRITO	N000029050	113031233/99	BR-8864/DF	80,0000
53	JOEL LUIZ DE MELO	N000145296	113031135/99	JEF-0134/DF	120,0000
54	JOSE BANDEIRA	N000087935	113031157/99	JDU-9636/DF	80,0000
55	JOSE CARLOS SILVEIRA	X000086676	113031284/99	BMG-2322/DF	80,0000
56	JOSE FRANCISCO MENDES FRAZÃO	X000083498	113031197/99	JDX-3224/DF	80,0000
57	JOSE LUIZ GRACIANO DE SOUZA	X000048984 e X000063614	113031278/99	JJC-5142/DF	160,0000
58	JOSE LUIZ LOURENÇO PIFFERO	N000102792	113031162/99	JJD-7940/DF	120,0000
59	JOSE MARIA DA SILVA	N000082307	113031137/99	JEN-9257/DF	80,0000
60	JOSE VALMIR FARIAS MOURÃO	N000021339 e N000086791	113031155/99	BX-2704/DF	160,0000
61	JULIA MARIA OLIVEIRA LAFETA	X000022878	113031207/99	JEB-1770/DF	75,8089
62	JUSSARA KOPPE DE OLIVEIRA	X000105068	113031105/99	GKT-5932/DF	80,0000
63	LAUDIMIRO ALMEIDA DA S. FILHO	X000012786, X000006949	113031153/99	JEP-4075/DF	160,0000
64	LENIMAR ALCANTARA CALDAS	X000025857	113031150/99	JKQ-0189/DF	80,0000
65	LIGIA MARIA PINTO MAIA SANTOS	X000038854	113031100/99	JEH-455/DF	80,0000
66	LOURINJORGE ALVES PEDROSA	X000066010 e X000101452	113031216/99	JED-6934/DF	160,0000
67	LUCIA MARIA LIMA E S. RUBINO	N000083051 e X000072529	113031249/99	JJD-6616/DF	160,0000
68	LUIS JOAQUIM DE BARROS	N000116551	113031188/99	JEC-3416/DF	96,0000
69	LUIS JOAQUIM DE BARROS	N000137615	113031190/99	JEX-9750/DF	120,0000
70	LUIZ CARLOS VITORIA SILVA	N000105908 e N000129100	113031149/99	JEB-5363/DF	216,0000
71	LUIZ MONTEIRO DA SILVA	N000052239	113031129/99	JEL-0319/DF	80,0000
72	LUZIA ANDREIA-COELHO DE LIMA	N000093423	113031139/99	JEQ-7650/DF	80,0000
73	MARCIO TEIXEIRA DE RESENDE	N000093445	113031160/99	JEP-6335/DF	80,0000
74	MARIA BEATRIZ A DE CARVALHO	X000184868	113031209/99	JEF-9493/DF	96,0000
75	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUSA	N000124207	113031199/99	JEN-3248/DF	96,0000
76	MARIA DE FATIMA GUEDES	X000086278	113031247/99	JDZ-7094/DF	80,0000
77	MARTA JUVINA DE MEDEIROS	N000133340 e X000163039	113031152/99	JEC-8448/DF	216,0000
78	NIUDE PEREIRA E. SANTO	X000159021	113031194/99	JFD-1897/DF	118,0450
79	ONILDA LIRA MESQUITA	N000103058, X000146819 e X000138866	113031250/99	JDW-5690/DF	336,0000
80	OPUS 108 PUBLIC. PROD. LTDA	X000135200	113031227/99	CAY-4106/DF	96,0000
81	OPUS 108 PUBLIC. PROD. LTDA	X000016286, X000018784, X000135010, X000117523, X000140452 e X000115291	113031230/99	CAY-4106/DF	544,0000
82	OTAVIO MARTINS	X000176184, N000130714 e X000164191	113031173/99	JEG-2272/DF	336,0000
83	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	N000139073 e N000139879	113031102/99	JEJ-8315/DF	216,0000
84	PATRICIA SEABRA MENDES	N000099131	113031127/99	JEU-9477/DF	96,0000
85	RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA JUNIOR	N000104837	113031130/99	JEL-8627/DF	96,0000
86	RAIMUNDO SILVA LEMOS	X000102491	113031112/99	JDT-7275/DF	80,0000

87	RENATO JEFFERSON DE MELLO	X000011045, X000011336 e X000005273	113031213/99	KCP-2364/DF	240,0000
88	ROBERTO GONÇALVES JORGE	N000154105	113031109/99	JDW-8082/DF	96,0000
89	ROBERTO JOSE DA SILVA	N000124481	113031212/99	JEL-1618/DF	432,0000
90	ROSAURA HELOISA G. FARIA CHACON	N000098747	113031234/99	JEQ-3973/DF	120,0000
91	RUBEN MARTINS DA CRUZ JUNIOR	N000043230	113031211/99	JEG-9419/DF	80,0000
92	SANTINA MARIA ALVES DA SILVA	N000131532	113031185/99	JEO-9521/DF	120,0000
93	SEBASTIÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	N000127223 e N000137563	113031148/99	JFE-0234/DF	240,0000
94	WALDIR FERNANDES VASCONCELOS	N000021040	113031108/99	JEI-6525/DF	160,0000
95	WALDIR FERNANDES VASCONCELOS	N000006678	113031110/99	JDY-1103/DF	80,0000
96	WALTER GOMES	X000140172	113031187/99	JDS-2547/DF	96,0000
97	WANESSA DE F. C. S. DOS SANTOS	N000045680	113031167/99	JDT-0997/DF	80,0000
98	YARA MAZZELLI ROMEIRO	X0000183841	113031239/99	JEO-4156/DF	120,0000
99	YOSHIO WATANABE	N000036645	113031198/99	JDP-5406/DF	80,0000
100	FRANCISCO GOMES LOPES	X000095980 e N000096531	113031179/99	JDU-0129/DF	106,6666

N.º	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO N.º	PROCESSO	PLACA	VALOR EM UFIR
01	ABADIA LUIZ	N000146927	113031306/99	JEJ-2198/DF	96,0000
02	ALVORADA FACTORING LTDA	N000147861 e X000198675	113031307/99	JED-6119/DF	216,0000
03	ANDERSON CLEITON PINHEIRO	N000038781	113031335/99	JDT-2845/DF	80,0000
04	ANTONINO NASCIMENTO CUNHA	N000103022	113031339/99	JJJ-4009/DF	432,0000
05	ANTONIO IQUEDA	N000095345	113031354/99	JFA-7590/DF	80,0000
06	ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA	N000119645	113031318/99	JFB-4409/DF	96,0000
07	ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA	N000130687	113031407/99	KON-0230/DF	96,0000
08	ARIOVALDO JOSE DA SILVA	X000075426	113031350/99	JEB-4417/DF	80,0000
09	BERACI RODRIGUES DOS SANTOS	X000150060 e N000144577	113031321/99	JEJ-7239/DF	240,0000
10	CAESB	N000107609	113031380/99	JEI-3681/DF	120,0000
11	CAESB	N000134130	113031382/99	JKQ-6070-DF	96,0000
12	CAESB	N000023390	113031383/99	JER-9530/DF	80,0000
13	CAESB	N000110472	113031384/99	JDT-9724/DF	96,0000
14	CAESB	N000105230	113031387/99	JEP-2855/DF	96,0000
15	CAESB	N000118067	113031389/99	JEI-8061/DF	120,0000
16	CAESB	X000017956, N000020349, X000113856 e X000021915	113031391/99	JED-0805/DF	360,0000
17	CAESB	N000105239	113031392/99	JEP-2755/DF	120,0000
18	CAESB	N000106379	113031393/99	JEI-3681/DF	120,0000
19	CAESB	N000077873	113031395/99	JEC-4374/DF	80,0000
20	CAESB	N000134217	113031394/99	JKQ-6110/DF	96,0000
21	CAESB	X000092940	113031396/99	JJD-0302/DF	80,0000
22	CAESB	N000087572	113031397/99	JDV-2285/DF	80,0000
23	CAESB	X000049142 e X000090175	113031398/99	JEC-4364/DF	160,0000
24	CAESB	N000104125	113031399/99	JFB-5815/DF	96,0000
25	CAESB	N000100227	113031400/99	JEC-4374/DF	96,0000
26	CAESB	N000020858	113031401/99	JER-9450/DF	80,0000
27	CAESB	X000152219	113031402/99	JDZ-6535/DF	96,0000
28	CAESB	X000156845	113031403/99	JDV-2415/DF	96,0000
29	CAESB	X000085433	113031408/99	JDV-2415/DF	80,0000
30	CAESB	N000137464	113031410/99	JDT-9745/DF	96,0000
31	CAESB	X000122129 e N000029986	113031411/99	JEN-5298/DF	176,0000
32	CAESB	N000059819 e X000071851	113031412/99	JDV-2265/DF	160,0000
33	CAESB	N000141366	113031413/99	JEC-4374/DF	94,4319
34	CAESB	N000044682	113031415/99	JDZ-6845/DF	80,0000
35	CAESB	N000069523 e N000069858	113031416/99	JDV-0310/DF	160,0000
36	CAESB	N000071172 e N000120257	113031417/99	JEC-4374/DF	200,0000
37	CLAUDIO FERREIRA DE MORAES	N000098860	113031319/99	JTI-1620/DF	96,0000
38	CLAUDIO GIRARDI	X000172811	113031334/99	BD-8745/DF	96,0000
39	CLAUDIO RODRIGUES NERI	X000096217	113031347/99	JNA-5640/DF	80,0000
40	DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO	N000101328	113031322/99	HOL-4226/DF	96,0000
41	EDSON CORDEIRO LIMA	N000060685	113031342/99	JEN-6701/DF	80,0000
42	EDUARDO TAVARES MACIEL	X000066395, X000068586, X000071304, X000071306, X000084284, X000086803 e X000090387	113037043/99	JEG-3659/DF	560,0000
43	ELCIO MOREIRA DA COSTA	N000054917, N000054938 e X000066195	113031370/99	JJX-3203/DF	240,0000
44	ELIAS DE LIMA MACEDO	N000144680	113031291/99	JFG-6630/DF	96,0000
45	ELSON FERNANDO C NUNES SEALIA	X000139823	113031303/99	JEP-1561/DF	96,0000
46	ELZIRA ALVES DA SILVA	N000113314	113031324/99	JEA-7466/DF	120,0000
47	ERNESTO KAY	X000138490 e X000182163	113031328/99	JEK-0007/DF	192,0000
48	ERNESTO KAY	X000125745 e N000054962	113031329/99	JEE-5772/DF	176,0000
49	EVERSON CARVALHO OLIVEIRA	N000035868	113031388/99	HOL-1210/DF	80,0000
50	EXPRESSO SÃO JOSE DO TOCANTINS LTDA	N000047200, N000023086, N000033110 e N000068435	113037046/99	CL-5962/DF	320,0000
51	FERNANDO LUIS DAVALOS SORIA	X000057147	113037034/99	JDZ-4978/DF	80,0000
52	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE	X000117781 e X000132145	113031295/99	BTP-0800/DF	216,0000
53	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS	N000053494	113031299/99	JEN-2080/DF	80,0000

54	FRANCISCO DUARTE	N000008909	113037041/99	AU-9817/DF	80,0000
55	FRANCISCO GILVANDO A MOREIRA	N000071668	113031310/99	JEJ-8414/DF	80,0000
56	GERSON COSTA DE OLIVEIRA	N000103029	113031313/99	JKQ-8652/DF	96,0000
57	GILMAR LIMA CAMARA	N000101939 e N000114597	113031351/99	JDT-1187/DF	192,0000
58	IRIS APARECIDA PEREIRA	N000119294	113031331/99	JEL-5593/DF	96,0000
59	JOÃO BOSCO A DE ALMEIDA	X000086445 e N000004884	113031337/99	JJX-5988/DF	160,0000
60	JOÃO CARLOS DA ROSA SANTOS	X000024033	113031368/99	JEO-6248/DF	80,0000
61	JOÃO JOSE S A SANTOS	X000076488 e N000055824	113031362/99	JDQ-6915/DF	160,0000
62	JOÃO MELCHIOR NETO	N000112572	113031360/99	KBS-5429/DF	120,0000
63	JOSE MAURO GALVÃO DE FRANÇA	X000159884 e X000161448	113031292/99	JDQ-3507/DF	192,0000
64	JOSE RODOLFO R. DE CASTRO	N000086069, N000079674, N000075392 e X000066039	113031304/99	JJR-0300/DF	315,8089
65	JOSE WILSON CAVALCANTE	N000121601 e N000015711	113031376/99	JEC-1299/DF	176,0000
66	LAERCIO DA SILVA MORALES	N000115497	113031298/99	BT-5110/DF	96,0000
67	LENICE DEMETRE CALIMERIS	X000074686	113031296/99	BB-1140/DF	80,0000
68	LYGIA ABREU ALAGEMOVITS	X000192084, X000186185, X000186172 e X000186222	113031372/99	JEB-1277/DF	480,0000
69	LINA ZAIDA ROSALES MERIDA	N000011809 e X000018622	113031371/99	JDW-0272/DF	160,0000
70	LIVIETO JUSTINO DE SOUZA	X000119109 e X000123085	113031345/99	JEV-7873/DF	192,0000
71	LUCIANA FONSECA RODRIGUES	N000049389	113031357/99	JED-2817/DF	80,0000
72	LUIZ CARLOS CEZARIO DA CUNHA	N000095321 e X000180222	113031297/99	LVI-0046/DF	200,0000
73	LYGIA ABREU ALAGEMOVITS	X000177651, X000180275 e X000190921	113031378/99	JDZ-3785/DF	648,0000
74	MANOEL ADELINO SOBRINHO	N000091441	113031338/99	JJC-3440/DF	75,8089
75	MANOEL MESSIAS M. SANTANA	N000139943	113031333/99	JEU-3832/DF	96,0000
76	MARCIA SANTOS BARRETO	X000076649	113037044/99	JES-6993/DF	80,0000
77	MARIA APARECIDA DE C. OLIVEIRA	X000152436	113031314/99	JES-3133/DF	96,0000
78	MARIA DE NAZARE DA C. PINTO	N000140360	113031377/99	JFB-8457/DF	120,0000
79	MARIA IGNEZ ARAUJO COSER	X000138374	113031365/99	JFA-6629/DF	96,0000
80	MARIA IRENILZA DA C. E SILVA	X000068915, X000077402 e X000059362	113031344/99	BV-2793/DF	240,0000
81	MARUSKA PEREIRA DE ALMEIDA	X000151130	113031348/99	JEI-0769/DF	120,0000
82	MAURO APARECIDO OLIVEIRA	X000106585	113031317/99	JEA-6957/DF	80,0000
83	NAZARE MARIA J. DAMASCENO	N000152443	113031311/99	JDX-8538/DF	96,0000
84	NELCINA DA SILVA BORGES	N000096439	113031340/99	JEE-9482/DF	80,0000
85	ONIA MARIA D. DOURADO GOMES	X000151014	113031355/99	JFD-1498/DF	120,0000
86	ORLANDO JORGE DE CARVALHO	N000063808	113037040/99	JDW-6833/DF	80,0000
87	OSVALDINA DY LA FUENTE COSTA	N000131274	113031374/99	JFF-6236/DF	120,0000
88	PAULA CALAÇA DE MORAIS	X000182945	113031320/99	JJJ-5505/DF	96,0000
89	REGINALDO EVARISTO RICARDO	N000084107	113014833/99	JEY-8757/DF	80,0000
90	ROBSON DE ALMEIDA COSTA	N000082130	113031346/99	JEJ-0412/DF	80,0000
91	RONALDO HENRIQUE GIORDANI	N000139853	113037047/99	JDU-4332/DF	94,4319
92	ROSA MARIA LIMA SANTOS	X000010837	113031358/99	AEI-3363/DF	80,0000
93	SAMUEL VILELA MENEGAZ	X000045922 e X000089217	113017400/99	JEU-4310/DF	160,0000
94	SERGIO LUIZ ALAGEMOVITS	X000184858 e X000185591	113031361/99	JDR-9243/DF	216,0000
95	TAHITI HOTEIS E TURISMO S/A	X000104245	113031366/99	JEP-7854/DF	80,0000
96	TANIA CRISTINA BARBOSA MAROTE	X000052340 e X000066029	113031405/99	JFK-9100/DF	155,8089
97	TATIANA N R CLEMENTINO	X000104174	113031414/99	JDY-5254/DF	80,0000
98	VANI M DOS ANJOS HELCIAS	X000195742	113037349/99	JEY-7996/DF	96,0000

22	DELMA OLIVEIRA MAGALHAES	X000157103	113027140/99	JKR-2915/DF	96,0000
23	DENISE MARIA DE B. SOLANO	N000119182	113027882/99	JFL-2112/DF	96,0000
24	DEUSDEDE MARQUES DE OLIVEIRA	N000136398	113027148/99	JEZ-3139/DF	96,0000
25	DIMAS MALAQUIAS NUNES	X000089763	113027106/99	JEQ-7019/DF	75,8089
26	DOMINGOS SABINO DINIZ	X000131056	113027874/99	JET-0788/DF	120,0000
27	DYRCE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	X000114135	113027014/99	JJX-3918/DF	120,0000
28	ED NASCIMENTO DOS REIS	X000082445	113027155/99	JEU-2616/DF	80,0000
29	EDEZILDA DA SILVA BERNARDES	N000148432	113027006/99	JEN-2116/DF	96,0000
30	EDILBERTO ALENCAR VIEIRA	N000120821 e N000126740	113027096/99	JEJ-3484/DF	192,0000
31	EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO	N000131534	113027102/99	CBR-5375/DF	96,0000
32	ELAINE MARCIA MALUF	N000101752, N000133040, X000061131 e X000080988	113027077/99	JDX-4852/DF	80,0000
33	ELIEZER MESQUITA	N000133768	113027124/99	JFG-5785/DF	96,0000
34	ELIO GREGORIO SILVA	X000033994	113027028/99	EL-1090/DF	80,0000
35	ERLANDE INACIO DE OLIVEIRA	N000080158	113027105/99	JDX-8320/DF	80,0000
36	EURIPEDES BARDANULFO DE MORAES	X000008815, N000105621, N000122082, N000078348 e N000116847	113027161/99	JEC-2892/DF	187,9992
37	EVANDO LIMONGI DE RESENDE	N000091290 e N000069332	113027040/99	JDU-5743/DF	155,5089
38	EVANDO LIMONGI DE RESENDE	X000104593	113027042/99	JEE-0001/DF	78,7000
39	EXPRESSO SÃO JOSE LTDA	N000112944	113027126/99	JJD-6675/DF	96,0000
40	EXPRESSO SÃO JOSE TOCANTINS LTDA	N000080628	113027128/99	JJD-6675/DF	80,0000
41	FINASA LEAS. ARREND. MERCANTIL	X000153506 e X000148195	113027149/99	JEQ-9496/DF	216,0000
42	FRANCISCO FABIO ALVES	N000057506, X000050335 e X000076567	113027156/99	JDR-7617/DF	240,0000
43	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	X000153613	113027166/99	AEB-0300/DF	120,0000
44	GABRIEL PAULO DA SILVA	N000138492	113027066/99	JEO-6317/DF	424,9600
45	GILCEL BATISTA MIGUETTI	N000103215	113027016/99	JFB-3575/DF	120,0000
46	JLDENOR PEREIRA DA COSTA	N000153278 e N000126256	113027282/99	JDY-1796/DF	216,0000
47	GIOVANI MONTEIRO MELO	X000131106	113027063/99	JFC-4335/DF	120,0000
48	HARUYOSHI CELSO MATSUNAGA	N000104705	113027134/99	KBW-9242/DF	120,0000
49	HELDER LUIZ BARRETO MARTINS	X000110252	113027114/99	JEI-7282/DF	120,0000
50	HELENA LIMONGI DE RESENDE	N000138256	113027038/99	JEZ-6342/DF	424,9600
51	HUMBERTO BRASIL RIBEIRO	N000080042	113027150/99	JJO-2200/DF	80,0000
52	ILDEZILDE FELIX MARTINS	N000010528	113027097/99	BO-9083/DF	80,0000
53	ILMA DE FREITAS ARAUJO	N000136937	113027024/99	JDQ-3984/DF	96,0000
54	INIMA DO NASCIMENTO SILVA	X000178699 e X000142508	113027151/99	IDZ-3806/DF	192,0000
55	INIMA DO NASCIMENTO SILVA	N000039047	113027159/99	IDZ-3806/DF	80,0000
56	IVONIA LARA DE OLIVEIRA	N000054526	113027050/99	JEI-0424/DF	80,0000
57	JACI CAETANO DE OLIVEIRA	X000171112	113027034/99	JDQ-6128/DF	118,0450
58	JOAO TADEU VITALI	X000177114	113027113/99	JDV-4808/DF	96,0000
59	JOAQUIM DA C. F. CORREA	N000046861	113027092/99	JEW-8770/DF	80,0000
60	JORGE MATTOS DE SOUZA	N000075976	113027101/99	JEN-5615/DF	80,0000
61	JOSE DE RIBAMAR DINIZ GUIMARAES	X000174618	113027487/99	JDR-8899/DF	96,0000
62	JOSE ENEAS NAPOLEÃO	N000057044 e N000108796	113027051/99	JEN-1412/DF	176,0000
63	JOSE IPIABINO LIMA SATURNINO	N000015718, X000012625 e X000103986	113027010/99	JEH-3221/DF	240,0000
64	JOSE LOPEZ BARBOSA	N000106808	113027104/99	CAG-1042/DF	96,0000
65	JOSE MARIA F. DE CAMARGO	N000130655	113027017/99	JEQ-5791/DF	96,0000
66	JOSE RAIMUNDO CARNEIRO	X000090062, X000090750, X000090907 e X000091954	113027167/99	JJC-3651/DF	320,0000
67	JOSECLER GOMES MOREIRA	X000136078	113027002/99	JDP-8634/DF	96,0000
68	JOSE ANNE L. S. CARNEIRO	X000038986	113027067/99	JEA-5773/DF	80,0000
69	LAURO GOMES FERREIRA LEITE	X000174121	113027052/99	JDW-9741/DF	96,0000
70	LOURIMAR BEQUIMAN DOS SANTOS	N000086647	113027011/99	JDZ-5701/DF	80,0000
71	LUCIANO PIAU BRAGA	N000059056	113027143/99	JDS-3881/DF	80,0000
72	LUIZ CARLOS MARTINS ROZ	X000167990	113027029/99	JJR-5000/DF	94,4319
73	LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA	X000045473	113027127/99	JEV-6604/DF	80,0000
74	LUIZ SERGIO ZEBINI	X000131561	113027132/99	JEC-9886/DF	96,0000
75	MARCELLO PAES CAMPELO	X000023441	113027009/99	BM-7789/DF	80,0000
76	MARCELO MAIA LEITE	N000098610	113027049/99	JEY-2346/DF	96,0000
77	MARIA AUXILIADORA PESSOA LEITE	N000010319	113027012/99	JDV-3079/DF	80,0000
78	MARIA DO L. C CANTANHEDE	N000103762	113027003/99	JEN-2622/DF	96,0000
79	MARIA JOSE DE O SILVA	X000016084	113027158/99	JEF-6973/DF	80,0000
80	MARIA JOSE LOPES RIBEIRO	N000025579	113027157/99	BQ-6667/DF	80,0000
81	MARIA VERANICE GONÇALVES BEZERRA CALLADO	X000168849	113027070/99	JEG-4899/DF	120,0000
82	MARLENE HENRIQUE DE S SILVA	X000018562, X000018519 e X000009634	113027100/99	JDS-7822/DF	240,0000
83	MAURA DE MOURA F. COTA	N000027466	113027023/99	JEC-7933/DF	80,0000
84	NAMIE MATSUNAGA	N000136622	113027061/99	JEY-1393/DF	96,0000
85	NARA RUBIA DE SOUZA	X000088837	113027084/99	JDP-7760/DF	80,0000
86	NELMA GOMES DO ROSARIO OLIVEIRA	N000014181 e N000035582	113027141/99	JEI-7403/DF	160,0000
87	ORLANDA MARIA ALMEIDA	N000067720	113027879/99	JES-5075/DF	80,0000
88	OSEAS MELO DE HOLANDA	X000179495	113027107/99	KQC-9217/DF	96,0000
89	OURO COM REPRES CALCADOS LTDA	N000014317, N000059248 e N000025782	113027173/99	JEA-0879/DF	60,0000
90	PATRICIA DANTAS DA ROCHA	N000093127	113027004/99	KBX-1733/DF	80,0000
91	PAULO CEZAR SOARES DE MOURA	N000107669	113027147/99	JDV-7514/DF	96,0000
92	PAULO ESTEVÃO RODRIGUES	X000152549	113027048/99	JEB-2979/DF	96,0000
93	PAULO MAURICIO DE ARAUJO	N000030906	113027007/99	GPK-8333/DF	80,0000

N.º	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO N.º	PROCESSO	PLACA	VALOR EM UFIR
01	ADAILTON RIBEIRO SANTANA	X000037488 e N000095687	113027160/99	JDZ-7291/DF	53,3333
02	ADONIAS DOS REIS SANTIAGO	X000116170 e X000092625	113027130/99	JEO-6957/DF	200,0000
03	AGNELLO ALVES PORTUGAL	X000053178	113027001/99	JDW-9214/DF	80,0000
04	ALICE STEFANIA CURTI	N000116085	113027020/99	JET-0274/DF	96,0000
05	ANA LUCIA DE F. NOGUEIRA	N000050485, N000059778 e N000109169	113027152/99	JEM-2137/DF	256,0000
06	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	N000139156	113027089/99	JET-4716/DF	94,4319
07	ANTONIO CHRISOSTOMO DE SOUSA	X000056360	113027083/99	JKQ-3450/DF	80,0000
08	ANTONIO CRISPIM NETO	X000146205 e X000126569	113027094/99	JFC-0993/DF	192,0000
09	ANTONIO DEMONTIEZ R DOS SANTOS	N000136466	113027108/99	JEN-0971/DF	432,0000
10	ANTONIO EVANGELISTA TRONCHA	X000195666	113027085/99	JEO-3118/DF	96,0000
11	BENEDITO DE P. C DE ARAUJO	X000097164	113027013/99	JEF-1028/DF	80,0000
12	CARLOS BELTRAO HELLER	X000131473	113027036/99	JEH-2000/DF	96,0000
13	CELIO NONATO NERY MEDEIRO	X000140649 e N000114147	113027079/99	JIR-1800/DF	192,0000
14	CELIO NONATO NERY MEDEIRO	X000185433	113027078/99	JEV-8858/DF	96,0000
15	CELIO NONATO NERY MEDEIRO	X000090245	113027080/99	AET-3245/DF	80,0000
16	CLAITON VASCONCELOS FONSECA	N000142149	113027037/99	JJX-2878/DF	96,0000
17	CLAUDIA REGINA R. SANTOS	N000136384 e N000135982	113027109/99	JDW-2901-DF	192,0000
18	CLAUDIO AUGUSTO VIZIOLO	X000015642 e X000155722	113027026/99	JDT-2386/DF	200,0000
19	CLEOMAR FRANCISCO DA SILVA	N000075605	113027068/99	BHR-3518/DF	80,0000
20	CRISTINA JACOBSON J. CINNANTI	N000094252	113027033/99	JET-2160/DF	80,0000
21	DAMIÃO PERE				

94	PEDRO PEREIRA FERNANDES	N000062840, N000098356 e N000115157	113027082/99	JJX-4321/DF	296,0000
95	PEDRO VITAL GRAMAJO	N000095024 e N000109803	113027146/99	JJA-2107/DF	200,0000
96	POOLMASTER PISCINAS E EQUIP.	X000179734	113027088/99	JDS-2988/DF	96,0000
97	QUASAR LOCADORA DE VEIC. LTDA	X000134658 e X000172426	113027863/99	JEM-2961/DF	192,0000
98	REAL SERV. TECN. LTDA	X000043546, X000078404, X000057276 e N000094419	113027873/99	BH-3616/DF	320,0000
99	ROGERIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	N000135810	113027876/99	JFD-3247/DF	96,0000
100	SAIDI WATANABE	X000120380	113027137/99	JEB-8548/DF	96,0000
101	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	X000108963 e N000017232	113027025/99	JEQ-0557/DF	176,0000
102	SELEME SAMPAIO DE SOUZA	N000117071	113027234/99	JJD-5536/DF	432,0000
103	SÍNDSER	N000084985	113027122/99	BX-3974/DF	75,8089
104	STELA MARCIA DE F. M. BARROSO	N000131869	113027059/99	JFE-5423/DF	96,0000
105	TADAO SHOJI	N000102055,	113027116/99	JEP-2484/DF	272,0000
		X00011484 e X000049111			
106	VICENTE DE PAULA SOUZA	N000123933 e N000108971	113027154/99	JDP-4614/DF	216,0000
107	VICENTE GOMES DA SILVA	N000142008	113027121/99	GOT-1420/DF	96,0000
108	VILLELA ADVOGADOS ASSOCIADOS	X000149108	113027118/99	JGV-3784/DF	96,0000
109	VILLELA ADVOGADOS ASSOCIADOS	N000097228	113027119/99	JGV4444/DF	80,0000
110	VILLELA ADVOGADOS ASSOCIADOS	X000110486	113027125/99	JGV-1936/DF	120,0000
111	VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA	N000145157	113027529/99	CL-3431/DF	96,0000
112	WELINGTON PEREIRA	N000119047	113027142/99	JFE-8078/DF	432,0000

* Os interessados poderão retirar seus respectivos documentos de crédito na Tesouraria do DER/DF, no horário normal de expediente, mediante apresentação de Identidade e CPF.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Proc. Nº 071.000.134-99; CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA-DF - Presidente: AROLDO SATAKE; CONTRATADA: CARDÁPIO S/C LTDA. - Diretor: ARTUR RENATO BRITO DE ALMEIDA; OBJETO DO CONTRATO: prorrogação do contrato de fornecimento de Tiktes Alimentação; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) meses a contar de 03/06/2000; valor mensal: R\$ 8.118,00; PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 14.202.004.007.0021.8501.0001; Data da Assinatura: 03/06/2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-2 Proc. Nº 071.000.122-98; CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA-DF - Presidente: AROLDO SATAKE; CONTRATADA: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. - Diretor: ANDRÉ LUIZ ROCHA; OBJETO DO CONTRATO: prorrogação do contrato de locação de máquina; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 15/07/00; valor mensal R\$ 1.200,00; PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 14.202.004.007.0021.8501.0001; Data da Assinatura: 15/06/2000.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 2/2000 - PC - AGP/CESP, DE 3 DE JULHO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, por determinação judicial, torna público o resultado final do Curso de Formação Profissional, segundo o subitem 11.3 do Edital n.º 15/99 - PC - AGP/CESPE, de 28 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de abril de 1999, e o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 - PC - AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, dos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

1 Resultado final do Curso de Formação Profissional e resultado final do concurso dos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Curso de Formação Profissional, nota final no concurso e classificação final *sub judice*.
05001274, Adair Dias Moreira, 95.00, 26 / 05001590, Raul de Paula Nascente, 85.00, 187.

2 Os candidatos com classificação final igual ou superior a 26, divulgada pelo Edital n.º 20/99 - PC - AGP/CESPE, de 6 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 9 de agosto de 1999, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

3 Os candidatos com classificação final igual ou superior a 187, divulgada pelo Edital n.º 20/99 - PC - AGP/CESPE, de 6 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 9 de agosto de 1999, tiveram suas posições acrescidas de duas unidades.

JOSÉ DE JESUS FILHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REALAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês Junho de 2000.

NE Nº	CREADOR	ESPECIFICAÇÃO BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
CONCORRÊNCIA							
00436 00437 00438 00439	O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROP. LTDA.	Pagamento de alimentação preparada para o CIR/NCB e reajustamento De preços de contratos.			250.159,00 228.500,00 40.951,00 37.406,00	31/07/00	Anual IPC Coluna I FGT
00434 00435	DINÂMICA ADM. SERV. E OBRAS LTDA.	Pagamento de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP e reajustamento de preços de contrato.			26.341,00 88.691,00	31/07/00	

O DEPARTAMENTO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.001.236/1999
INTERESSADO: UNIVERSO ELÉTRICO LTDA - ME
Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 68,43 (sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme Edital do Convite n.º 90/1999-SEF, referente a atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho Nº. 2000NE00270, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 30 de junho de 2000
CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR
Diretor do DAG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO (*)
AO CONTRATO Nº 1/2000
PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO: 195.000.048/2000 - PARTES: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços correspondentes a locação de uma máquina copiadora, marca Ricoh, modelo FT 3213. O presente termo tem como objetivo, alterar a Cláusula Oitava do Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura". DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALES na qualidade de Diretora do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada - MARCOS ELAND DORRIT na qualidade de Diretor.

(*)Republificado por ter saído com erro na publicação original no DODF nº 97 pág. 22 de 23/05/2000.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº. 230.000.045/2000 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO X PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; DO OBJETO: Serviços de sonorização nos eventos promovidos por esta SEADE; DO VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). U.O.: 36101. PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201002538-0001; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39. FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho 2000NE00167, no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais) emitida em 20/06/2000, sob o Evento 400091, modalidade ESTIMATIVO; DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2000; DATA DA ASSINATURA: 20/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES na qualidade de CHEFE DA ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO; Pela Contratada: JOÃO BOSCO DO VALE na qualidade de Proprietário.



SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.934/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 740/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Botelho & Souza Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Quadra 13, Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luis de Souza Silveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.565/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 745/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Society Collection Confeções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Rua 11, Polo de Modas, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Lourdes de Melo Coelho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.278/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 737/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edvaldo Sebastião da Silva - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edvaldo Sebastião da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.267/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 733/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gráfica Santana Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edinaldo Ferreira Santana. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 111.001.612/99. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 760/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Progea Engenharia e Estudos ambientais Ltda. OBJETO: execução de serviços técnicos para elaboração de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para implantação de parcelamento urbano denominado Faixa Central de Integração em Samambaia – RA-XII-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 02/2000, realizada nos termos da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 116.224,84 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Programa de Trabalho 15.127.4100.1875.0003 – Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios, Classificação Econômica 459039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 417, datada de 14.06.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Antônio Valério. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.727/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 734/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Suprema Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da

Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lúcio Vasconcelos dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.441/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 735/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Plano Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto 11, Quadra 15, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Manoel Domingos Gomes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.450/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 736/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Pitcar Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wellington Fernandes Silveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.406/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 738/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Top Point Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.097,00 (hum mil e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ricardo Monteiro de Araujo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.547/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 739/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Federal Car Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lúvia Aparecida da Paz Barbosa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.458/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 741/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Serrana Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Adeilda Alves Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.490/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 742/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Vargas Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto 07, Quadra 15, SCIA – Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da

Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Sergio Barbosa Vargas. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.408/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 743/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Flash Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA - Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 461,50 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Osmar Ferreira de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.537/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 744/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e W A Veículos e Consorcios Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Inácio Xavier de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2000

Tomada de Preços n.º 008/2000 - TERRACAP, do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada em postos eventuais de emergência. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e propostas será realizado das 15h às 15h:15, (das quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 19 de julho de 2000, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala 107 (CPL) Fone: 344.8277. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 3 de julho de 2000
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/2000

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando o licitante vencedor:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo para Entrega	Preço Unitário (R\$)
01	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga	Gasolina comum marca Ipiranga	2 Dias	1,21
01	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga	Óleo lubrificante semi-sintético	2 Dias	4,58

Brasília, 30 de junho de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

MARTINS CARNEIRO TEIXEIRA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF IEAMA / SEMATEC, à licença de operação para o empreendimento/atividade extração de areia por dragagem no leito do rio São Bartolomeu no local Fazenda Taboquinha, São Sebastião - DF, com o processo 191.000.728/96. Martins Carneiro Teixeira, Proprietário.

DAR 3541/00

SINDELETRO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE
REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO
DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Das indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas Aparelhos e Equipamentos Industriais Elétricos Eletrônicos de uso Doméstico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados associados, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizar-se-á em sua sede localizada na S.I.A Trecho 03 Lote 225 1º andar - Ed. FIBRA - Brasília-DF, no dia 12 de julho de 2000, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre o seguinte assunto: a) Instituição da Comissão de Conciliação Prévia, conforme Lei 9.958 de 12 de janeiro de 2000; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato constituir a Comissão com o Sindicato da categoria econômica ou adesão a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, como fundador, como conveniado ou filiado, decidindo os critérios de funcionamento e o número de membros; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho relativo a criação das Comissões de Conciliação Prévia; d) Assuntos Gerais. Brasília(DF), 30 de Junho de 2000. José de Ribamar Rodrigues Nogueira - Presidente.

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 21275-*, 21-06-2000.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 21301, 03-07-2000.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 21302, 03-07-2000.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 21303, 03-07-2000.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 21304, 03-07-2000.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 21305, 03-07-2000.....	8
.DESPACHO-R, SUARE, 30-06-2000.....	8
.DESPACHO, SUARE/RA-XII-SAMAMBAIA, 29-06-2000.....	10
.LEI COMPLEMENTAR 301, 03-07-2000.....	1
.ORDEM DE SERVIÇO 32, SUARE/RA-VII-PARANOA, 29-06-2000.....	9
.ORDEM DE SERVIÇO 36, SUARE/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 23-06-2000.....	9
.ORDEM DE SERVIÇO 39, SUARE/RA-IV-BRAZLANDIA, 30-06-2000.....	9
.ORDEM DE SERVIÇO 90, SUARE/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 27-06-2000.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 7, SECRETARIO, 03-07-2000.....	11
.ATO DECLARATORIO 395, SUARE, 03-07-2000.....	11
SECRETARIA DE SAUDE	
.ATO, DEFS, 20-06-2000.....	12
.ATO, DEFS, 29-06-2000.....	12
.DECISAO 20-R, SECRETARIO, 03-05-2000.....	11
.DESPACHO-R, ISDF, 28-06-2000.....	12

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 319, DETRAN/DG, 30-06-2000.....	12
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CMDO GERAL, 29-06-2000.....	12
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 28-06-2000.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.PORTARIA 23, SECRETARIO, 28-06-2000.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA 80, PRESI, 03-07-2000.....	14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

TE TCB



Secretaria
de Educação
Secretaria
de Solidariedade



ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.**



**ESPORTE À
MEIA-NOITE.**

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA **ETCB**



Secretaria
de Educação

Secretaria
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL


AGNELO PACHECO

**O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.**



**ESPORTE À
MEIA-NOITE.**

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

**ESPORTE À
MEIA-NOITE** 

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA **ETCB**



Secretaria
de Educação

Secretaria
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA



DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGNELO PACHECO

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



CDCA TCB



Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL